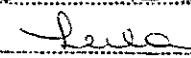


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA.
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS.
A/C. Engenheiro Civil Euclides Luiz Weis.

PROTOCOLO N.º 8357/2013
Em 19/09/13

FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO

A empresa ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, do ramo de construção civil, inscrito no CNPJ: 12.689.974/0001-03, localizada na cidade de Pato Branco-PR na Rua Aimoré, 690 - Centro - CEP: 85.504-050, tendo como proprietário e responsável técnico o profissional Mayke Juliano Silva Casagrande, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF: 044.425.429-37, RG: 8.989.052-7-PR, registrado no CAU BR sob o número CAU A63230-9, vem pelo presente requerer a prorrogação do prazo de execução e construção da UBS - Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Abundância por mais 90 (noventa) dias.

Tendo em vista que este prazo é necessário visto que a data inicial da obra pelo contrato seria 13 de fevereiro de 2013 mas atrasou pois nesta ocasião ainda faltava a demolição da antiga edificação que existia no local e isto demandou algumas semanas para a liberação do terreno. O real início da obra ocorreu no dia 18 de março de 2013, após 33 dias da data prevista em contrato.

Considera-se que do real início da obra até o dia 31 de agosto de 2013 houveram 33 dias de chuva fato o qual também contribuiu para o atraso da obra. Em anexo cópia dos gráficos de chuva elaborados em obra durante o período mencionado.

Avalia-se também que existirão serviços adicionais (rampa de acesso) e que a logística para a execução desta obra é delicada visto a distância da Comunidade de Abundância até o Município de Coronel Vívda necessitando-se de tempo adicional.

Mediante análise dos fatos descritos acima justifica-se assim esta solicitação de prorrogação de prazo.

Certo de vossa compreensão, aguardamos deferimento deste requerimento.

Pato Branco, 19 de Setembro de 2013.

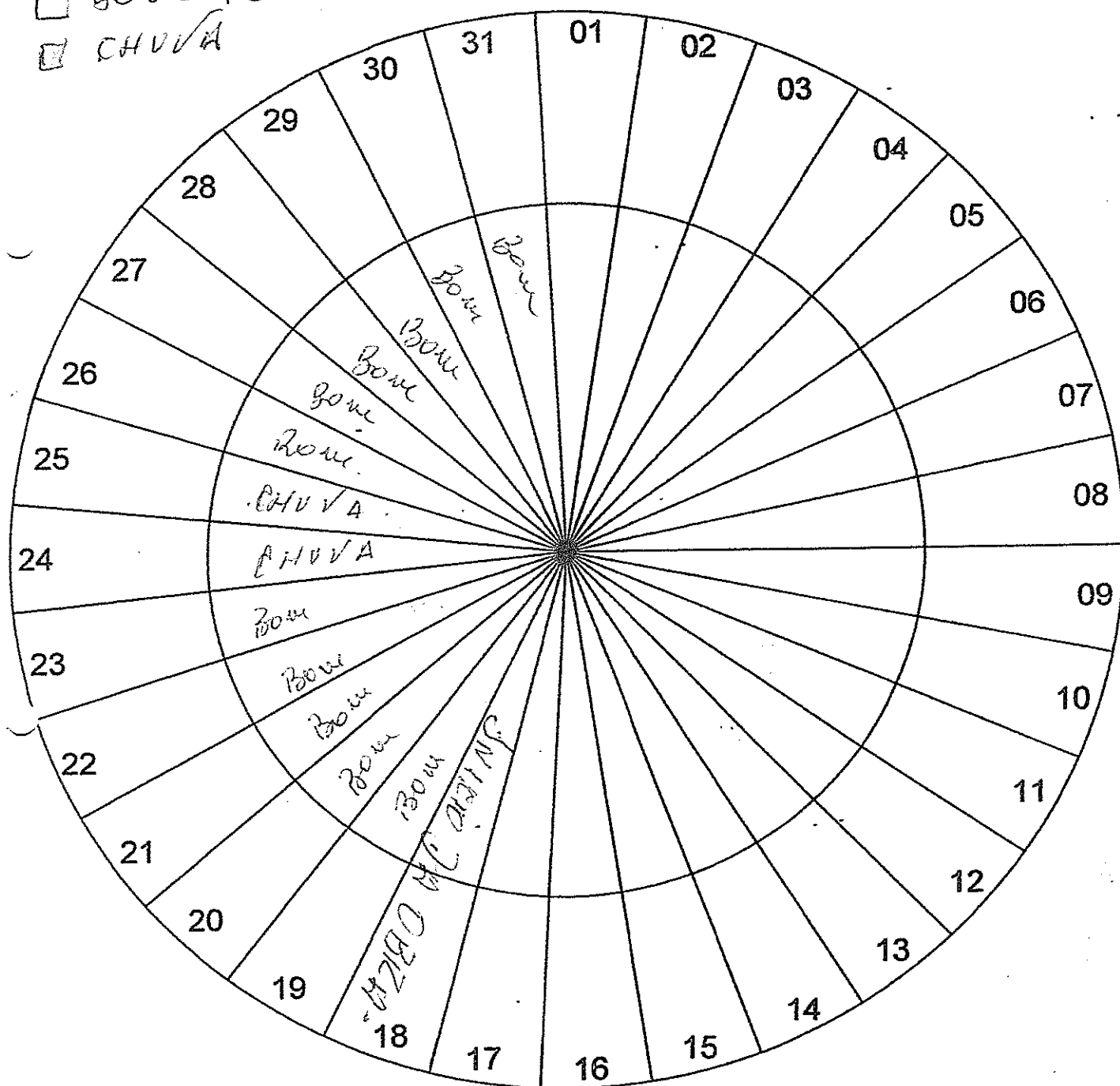

MAYKE CASAGRANDE
Arquiteto Urbanista
CAU A63230-9
RG 8.989.052-7 SSP/PR
CPF 044.425.429-37

ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ 12.689.974/0001-03
Rua Aimoré 690, Centro
CEP: 85.504-050. Pato Branco - PR.
Fone: (46) 3025-5600 / 8811-5056
arquiteto@maykecasagrande.com.br

REGISTRO DIÁRIO DE CONDIÇÃO CLIMÁTICA

MÊS: MARÇO 2013

☐ Bom Tempo
☒ CHUVA

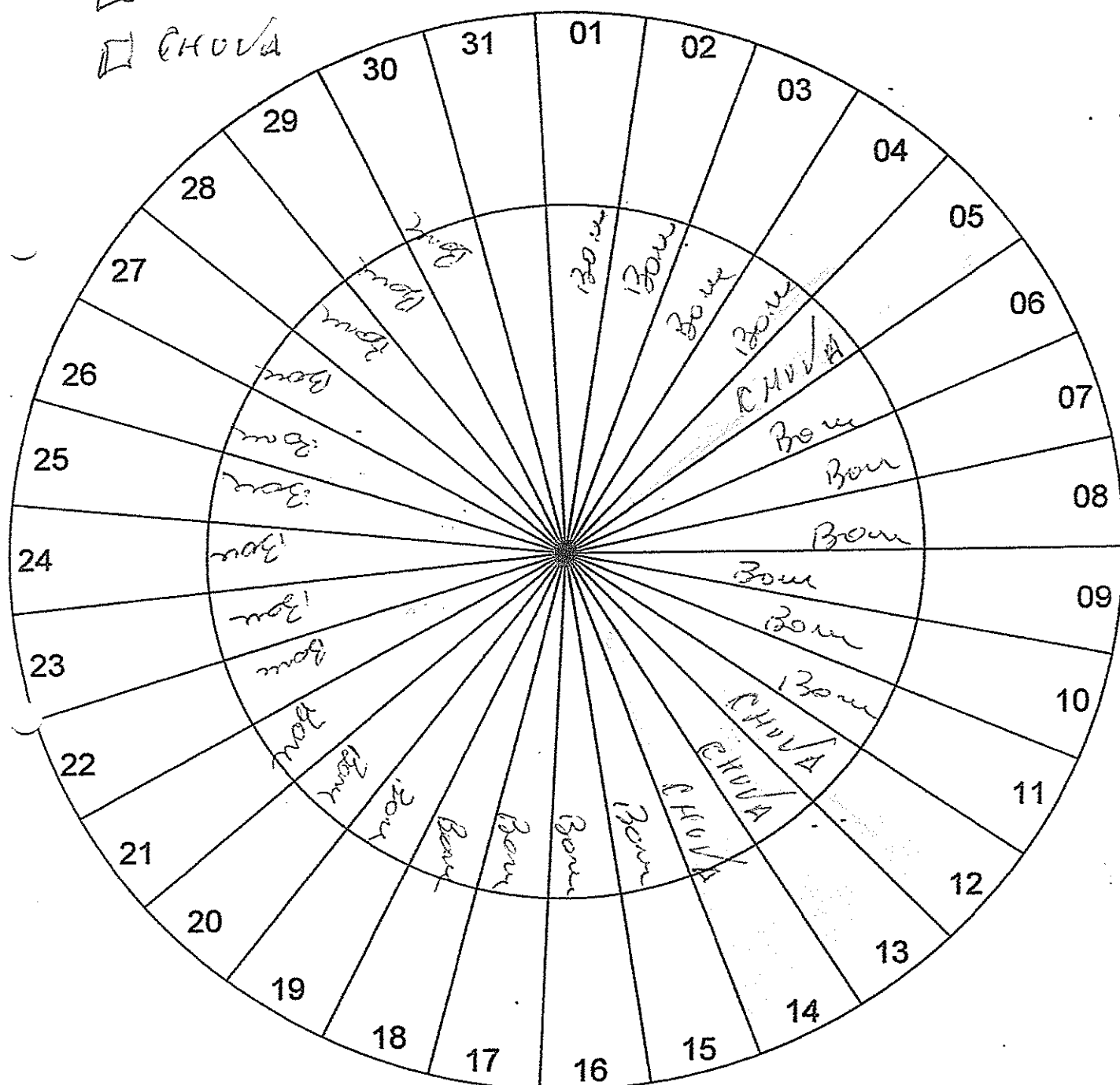


REGISTRO DIÁRIO DE CONDIÇÃO CLIMÁTICA

MÊS: ABRIL 2013

☐ TEMPO Bom

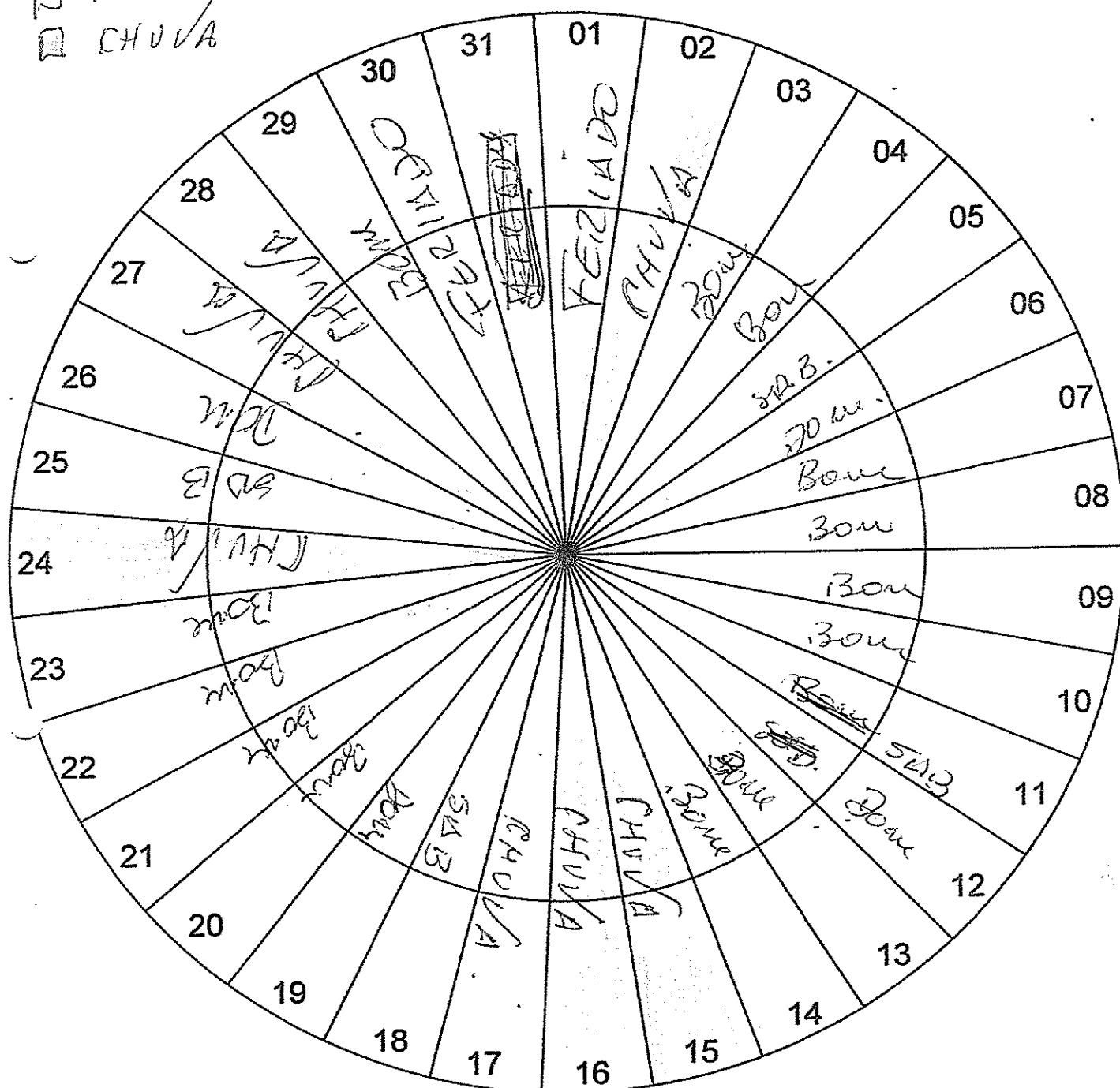
☐ CHUVA



REGISTRO DIÁRIO DE CONDIÇÃO CLIMÁTICA

MÊS: MAIO 2013

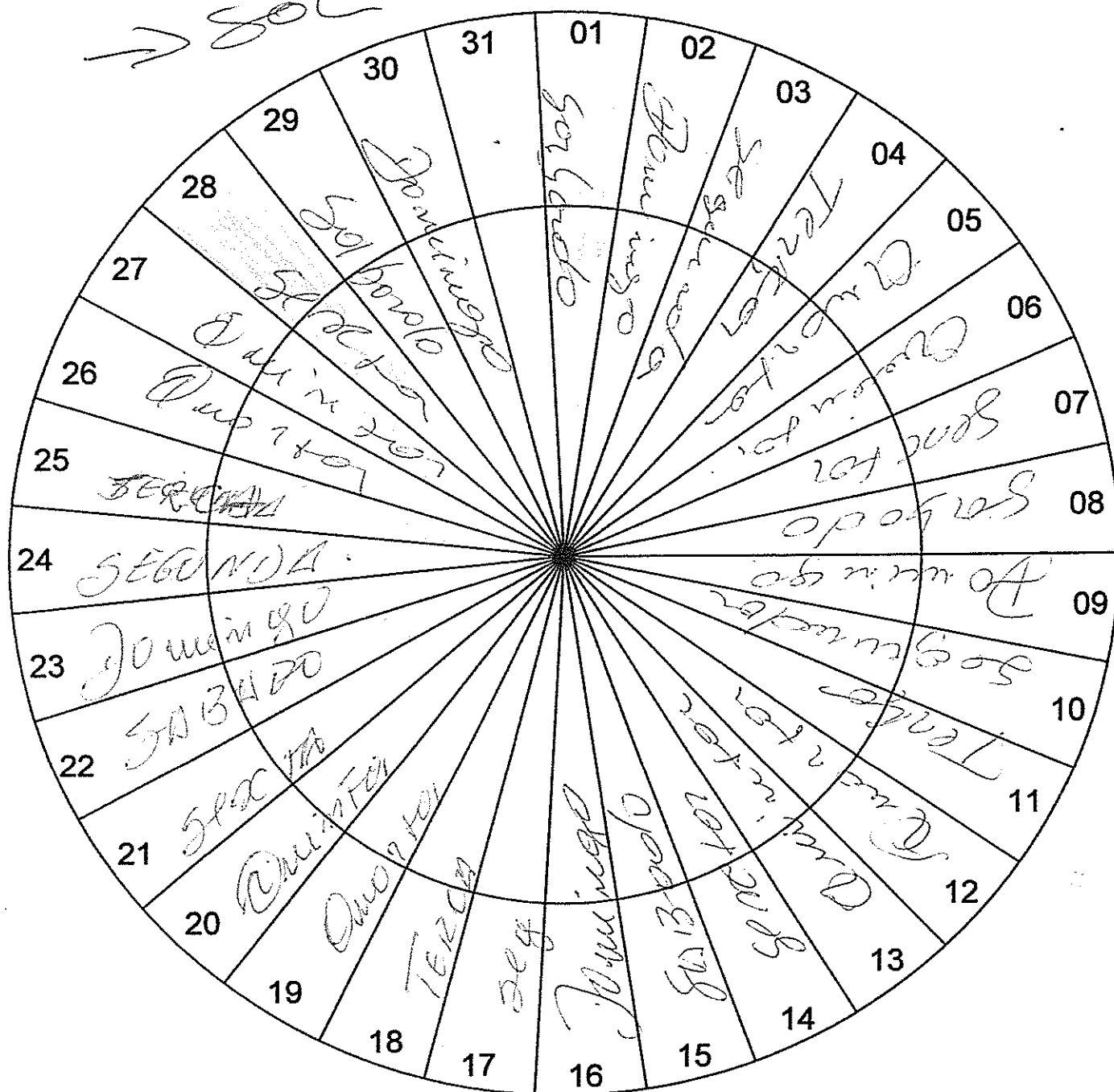
☐ Терм. По. Вокз



REGISTRO DIÁRIO DE CONDIÇÃO CLIMÁTICA

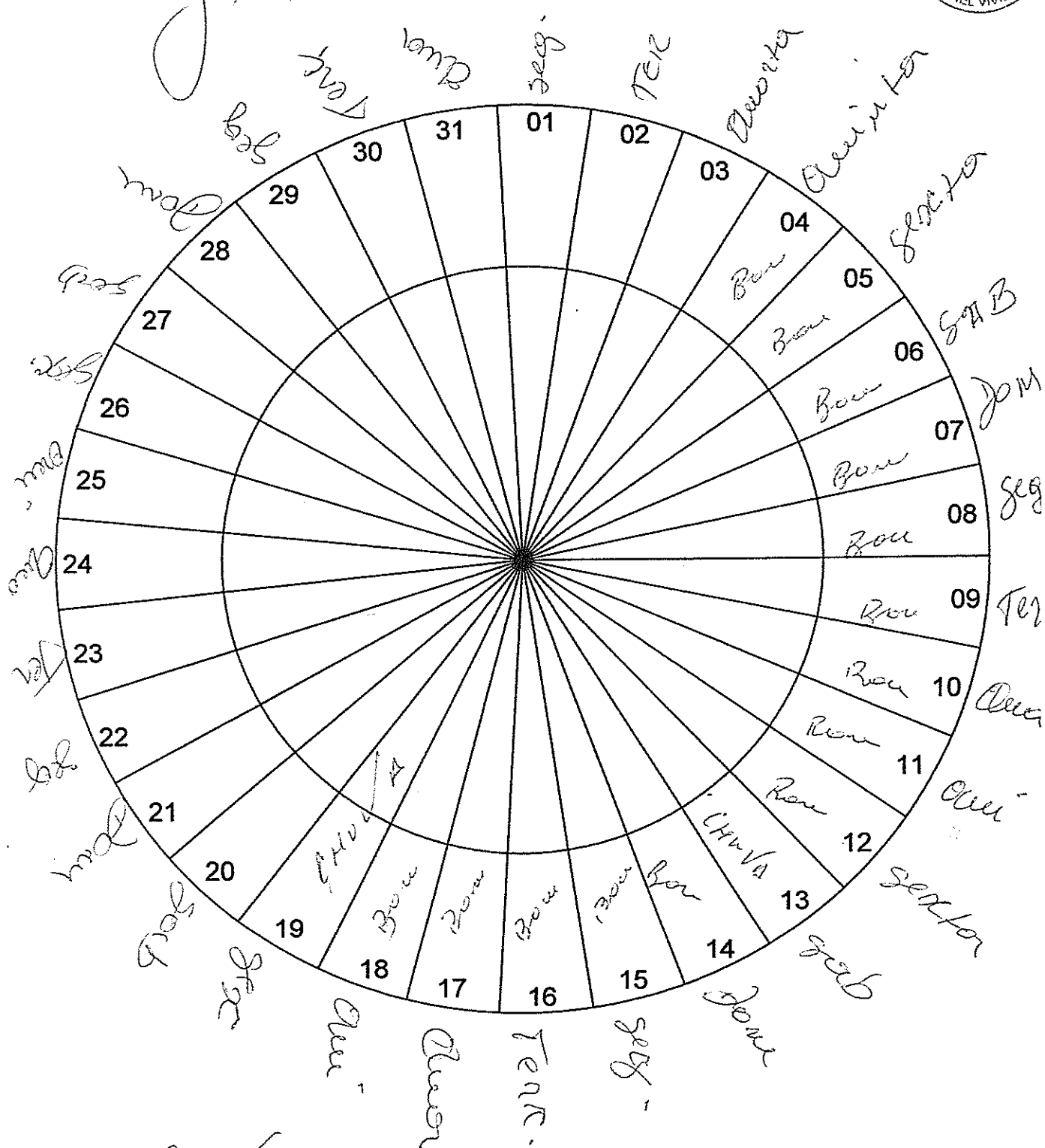
MÊS: JUNHO 2013

→ Chuva
→ Sol



REGISTRO DIÁRIO DE CONDIÇÃO CLIMÁTICA

MÊS: JULHO DE 2013



☐ CHUVA
☐ SOL.

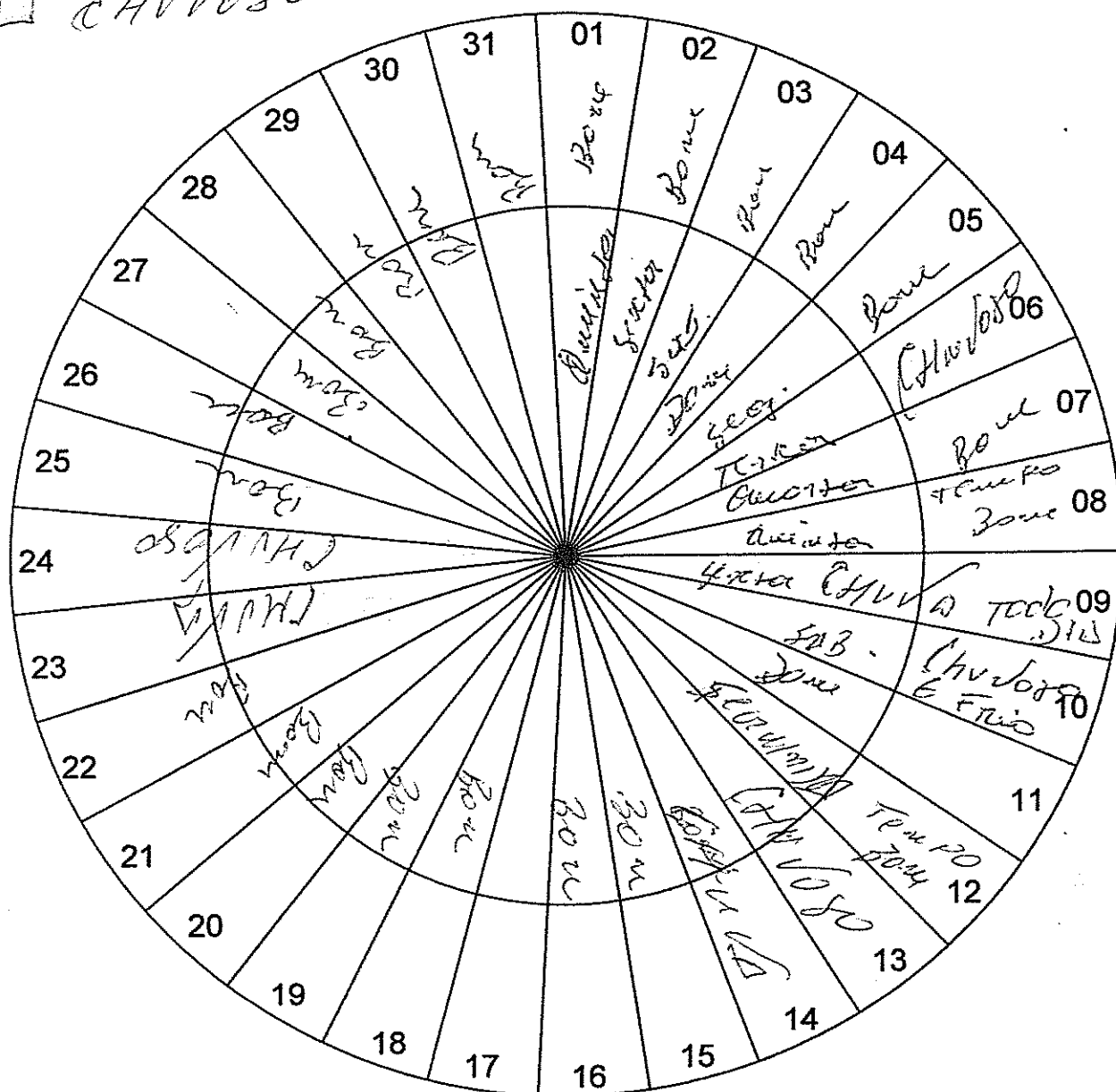
REGISTRO DIÁRIO DE CONDIÇÃO CLIMÁTICA

MÊS: AGOSTO 2019



☐ ~~TEMPO BOA~~

☐ CHUVOSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 12.689.974/0001-03, relacionado ao contrato nº 01/2013, Tomada de preço nº 17/2012, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista o atraso de início da obra (pela falta de demolição da antiga edificação), em decorrência de períodos chuvosos e pela existência de serviços adicionais (rampa de acesso).

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.

É o parecer.

Coronel Vivida, 19 de setembro de 2013

Silvamir Cora

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 01/2013**, referente a Tomada de Preços nº 17/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

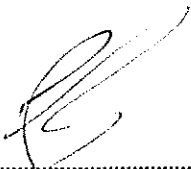
CONTRATADA: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Aimoré, 690 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.689.974/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **Mayke Juliano Silva Casagrande**, portador do CPF nº 044.425.429-37 e RG nº 8.989.052-7, como justo e acertado o que segue:

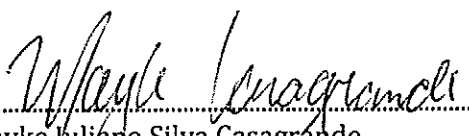
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 11 de outubro de 2013 a 08 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 01/2013 de 08 de janeiro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2013.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Mayke Juliano Silva Casagrande
Iluminatto Construção Civil Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

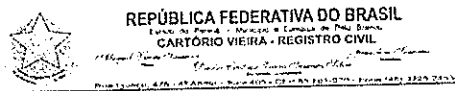
.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5888 | Pato Branco, 26 de setembro de 2013

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CANTORÍO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS

CANTORÍO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 11/09/2013 ATÉ 22/09/2013
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Fazer saber que pretendem casar e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.215 do Código Civil Brasileiro

WILSON DA SILVA CAMARGO e MAIRA TAINI ANDRÉ TONASSO
DA SILVA e ALESSANDRA CAMARGO ROVATZKI
OS VARGAS DE ANDRADE e AYA PAULA LOPES
WILSON ANTONIO e DARIELE DOS SANTOS
DIEGO DOUGLAS ALVES e DIRLEY MÉRDO VIEIRA
CESAR DUNSTAN FLEURY DUARDO e CLEISSY FATIMA SAIONKA
VAGNER FONTES DOS SANTOS e MARINDA CAPRINI MANGUARDOSCO
ERODI BATISTA e ALICE ANDRADE RODRIGUES SANTOS
GUSTAVO BAUMGARDT e BRIGIDA REGINA CASAGRANDE
RUBINEI SCHWALBERG ROTHER e ANGELICA CORTOLI

Se algum dos casais tiver algum impedimento, apresentá-lo na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O Prefeito Municipal e o Juiz de Direito

Pato Branco - PR, 23 de setembro de 2013

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

Ass: [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR

LEI Nº 1728/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder

isenção fiscal e ASERMAN - Associação dos

Servidores Públicos Municipais de Mangueirinha e

de outras providências.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORAN FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, autorizado a conceder isenção fiscal a ASERMAN - Associação dos Servidores Públicos Municipais de Mangueirinha, destinada a prestar auxílio na aquisição de sede própria na cidade.

Art. 2º O prazo de vigência da isenção será até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º O Município concederá isenção do pagamento de taxas, previstas no Decreto 998/2011, em razão da utilização de serviços prestados pelo Município, sendo até 40 (quarenta) horas-médica e até 150 (cento e cinquenta) cargas de larva.

§ 1º Os serviços serão realizados pelo Poder Executivo e concedido por conta de dotação orçamentária própria inscrita no orçamento vigente.

§ 2º Fica substatado o Poder Executivo a regulamentar esta Lei através de Decreto em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

Albári Guimorán Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 228/2013

SÚMULA - Abre um Crédito Adicional Suplementar no

Orçamento Municipal.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Albári Guimorán Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e observando dispositivos da Lei Municipal nº 1716/2013, de 24/09/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1600	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1602	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
20.502.0013.2045	Mantém Atividades Fomento Agropecuario	01.1884	39.000,00
4430.52.00.00-483	Equipamentos e Material Permanente		
1300	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
1301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
20.782.0015.1015	Projeto de Pavimentação Estradas Rurais	01.1885	400.000,00
4430.51.00.00-484	Obras e Instalações		
	TOTAL DO CREDITO		439.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recurso, o Provável Excesso de Arrecadação do exercício financeiro de 2013, nas seguintes rubricas de receitas orçamentárias:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
2472.99.99.01.00	Contribuição SEAB/PR - Ereladadoras	01.1884	39.000,00
2472.99.99.02.00	Contribuição SEDUP/PAV - Recarga Afeto	01.1885	400.000,00
	TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO		439.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, em 24 de setembro de 2013.

ALBARI GUIMORAN FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LEI Nº 1728/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um

Crédito Adicional Suplementar no Orçamento

vigente.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, ALBARI GUIMORAN FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Poder Executivo Municipal do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
1600	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
1602	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO		
20.502.0013.2045	Mantém Atividades Fomento Agropecuario	01.1884	39.000,00
4430.52.00.00-483	Equipamentos e Material Permanente		
1300	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
1301	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
20.782.0015.1015	Projeto de Pavimentação Estradas Rurais	01.1885	400.000,00
4430.51.00.00-484	Obras e Instalações		
	TOTAL DO CREDITO		439.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como recurso o Provável Excesso de Arrecadação do exercício financeiro de 2013, nas seguintes rubricas de receitas orçamentárias:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
2472.99.99.01.00	Contribuição SEAB/PR - Ereladadoras	01.1884	39.000,00
2472.99.99.02.00	Contribuição SEDUP/PAV - Recarga Afeto	01.1885	400.000,00
	TOTAL DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO		439.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro de 2013.

Albári Guimorán Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

EDITAL DE CONCURSO Nº 038/2013

Convoca o candidato habilitado para que, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entrará em vigor, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, a Avenida XV de Novembro, 162, na cidade de São João - PR, e documentação mencionada nos itens 10, 11 e 12, do Edital de Concurso nº 120/2011, de 15/08/2011, se apresente no local a o Laudo de Avaliação Médica Administrativa, bem como se seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público.

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

(Nome)

IVONIR LUIZ HARTMANN

ROQUE GARMUS

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível na seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOGAS.COMBR. Edição do dia 29-09-13, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RYANZINCA - PR

DECRETO Nº 1.123 DE 13/09/2013

Abre crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 97.000,00.

O Prefeito Municipal de Ryanzinka, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1276, de 23 de Novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), para reformar as seguintes dotações orçamentárias:

Fuente: 009 Recursos ordinários (Livre) - Exercício Corrente
05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
05.01 - Departamento de Agropecuária
206010151.022 - Manutenção das atividades de agropecuária
319013.00 (125) - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Fuente: 102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente
06.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
06.02 - Departamento de Educação
121610022.021 - FUNDEB 40% - Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, especial e EJA
319011.00 (105) - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
319013.00 (110) - Obrigações Patronais - FAPEN.....R\$ 10.000,00

Fuente: 009 Recursos ordinários (Livre) - Exercício Corrente
06.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
06.04 - Departamento de Esportes
278120025.024 - Manutenção das atividades desportivas
319013.00 (218) - Obrigações Patronais - INSS.....R\$ 5.000,00

Fuente: 303 Dadas - Recita Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.034 - Manutenção das atividades de saúde - apoio administrativo
319014.00 (479) - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do Caixaamento Total/Parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), conforme discriminado abaixo:

Fuente: 102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente
06.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
06.02 - Departamento de Educação
121610022.021 - FUNDEB 40% - Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, especial e EJA
319013.00 (215) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 60.000,00

Fuente: 009 Recursos ordinários (Livre) - Exercício Corrente
06.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
06.04 - Departamento de Esportes
278120025.024 - Manutenção das atividades desportivas
319013.00 (243) - Freqüências culturais e artísticas.....R\$ 7.000,00

Fuente: 303 Dadas - Recita Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
08.00 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.034 - Vigilância epidemiológica e ambiental em saúde - FMS
319011.00 (501) - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Ryanzinka, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2013.

Leonor Canan Bertoli

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012

- Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: ILU-MINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº

12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico

da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado

o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 11 de outubro de 2013 a 08

de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda,

24 de setembro de 2013. Frank Ariel Schlattner, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2012

- Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: ILU-MINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº

12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico

da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado

o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 22 de setembro de 2013 a

20 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda,

20 de setembro de 2013. Frank Ariel Schlattner, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São João

*Extrato da Dispensa de Licitação nº 24/2013, Contratante: Município de São João, CNPJ: 76.995.422/0001-06, Contratado: Elmar José Strapazzon - CPF: 026.395.659-82, Contratado: Joaze Menegotto - CPF: 034.866.269-65, Objeto:

Transporte (carga/descarga) de cascalho, com retirada na cascalheira (Linha Pag-

no - propriedade do Sr. Everton Sozin), para atendimento a Secretaria de Municipal

de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de São João - PR.

Valor Global: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), Fundamento: Art.

24, IV, da Lei nº 8.666/93. São João-PR, 25 de setembro de 2013. Roque Garmus -

Prefeito Municipal em Exercício de São João.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, vem através do presente Edital, convocar a população em geral, para participar da Audiência Pública, referente ao 2º quadrimestre de 2013, a ser realizada no dia 30 de Setembro de 2013, às 10:00 Hrs, nas dependências da Câmara Municipal.

Honório Serpa, 25 de Setembro de 2013

Rafael de Souza Telizov

Diretor Depto de Administração

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 26 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0439

Página 44 de 44

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de Outubro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 103/2013, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para reposição e ampliação da rede de iluminação pública e instalação de um superposte no trevo do Distrito de Vista Alegre. O valor máximo total é de R\$ 17.805,67 (dezessete mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). O prazo de entrega e execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8322. Coronel Vivida, 25 de Setembro de 2013. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 22 de setembro de 2013 a 20 de novembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 20 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 11 de outubro de 2013 a 08 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 967/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores da Planta Genérica de Valores, para fins de cálculo do IPTU e ITBI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, autorizado a reajustar a Planta Genérica de Valores para fins de cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e ITBI - Imposto Transmissão de Bens Imóveis, em 20% (vinte por cento), conforme demonstra os Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

* 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, atendendo o disposto no art. 1º, inciso III, alíneas, "b" e "c" da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PLANTA GENÉRICA DE VALORES

(Prevista no Art. 15)

Valor do m2 na ZONA 01 - Z1 24,00

Valor do m2 na ZONA 02 - Z2 12,00

Valor do m2 na ZONA 03 - Z3 9,60

Valor do m2 na ZONA 04 - Z4 7,20

Valor do m2 na ZONA 05 - Z5 4,80

Valor do m2 na ZONA 06 - Z6 6,00

Valor do m2 na ZONA 07 - Z7 3,60

Valor do m2 na ZONA 08 - Z8 2,40

Valor do m2 na ZONA 09 - Z9 1,20

Alíquota

a) Predial: VVT (valor venal do terreno) + VVP (valor venal prédio) x 1%

b) Territorial: VVT (valor venal do terreno) x 2%

Fórmulas:

VVI = valor venal do imóvel

VVT = valor venal do terreno

VVI = VVT + VVE; onde

VVE = valor venal da edificação

VVT = área do imóvel x valor m² (Zona)

O zoneamento urbano para efeito de cálculo de IPTU e ITBI, terá a seguinte definição:

ZONA 01- Z1

Lot. Sol Nascente	Quadra 01	Lotes de 01 a 05
Lot. Sol Nascente	Quadra 02	Lotes de 01 a 18
Lot. Sol Nascente	Quadra 03	Lotes de 01 a 05
Lot. Sol Nascente	Quadra 04	Lotes de 01 a 26
Lot. Sol Nascente	Quadra 05	Lotes de 01 a 04
Lot. Lago Dourado I	Quadra 01	Lotes de 01 a 17
Lot. Lago Dourado II	Quadra 01	Lotes de 01 a 16
Lot. Lago Dourado II	Quadra 02	Lotes de 01 a 15
Lot. Lago Dourado II	Quadra 03	Lotes de 01 a 18
Lot. Lago Dourado II	Quadra 04	Lotes de 01 a 22
Lot. Lago Dourado II	Quadra 05	Lote Único
Lot. Lago Dourado II	Quadra 06	Lote 01, 01A e 01B
Lot. Lago Dourado II	Quadra 07	Lote 01, 02, 03, 03A, 03B
Lot. Lago Dourado II	Quadra 08	Lote Único
Lot. Lago Dourado II	Quadra 09	Lote Único
Lot. Lago Dourado II	Quadra 10	Lote Único
Lot. Lago Dourado II	Quadra 11	Lotes de 01 a 26
Lot. Lago Dourado II	Quadra 12	Lote Único

ZONA 02 - Z2

Sede - Cruzeiro	Quadra 18	Lotes de 01 a 09 e 1A, 1B, 1C, 1D, 1E, 1F, 1G e 9A
Sede - Cruzeiro	Quadra 19	Lotes de 01 a 16 e 16A
Sede - Cruzeiro	Quadra 22	Lotes de 01 a 16 e 14B
Sede - Cruzeiro	Quadra 23	Lotes de 01 a 16 e 9A
Sede - Cruzeiro	Quadra 24	Lotes de 01 a 16 e 13*
Sede - Cruzeiro	Quadra 25	Lotes de 01 a 06, 1A, 3A, 3B, 3C, 3D, 3E, 3F, 3G, 3H, 3I, 3J, 3L, 4A, 4B e 6*
Sede - Cruzeiro	Quadra 29	Lotes de 01 a 16 e 1*
Sede - Cruzeiro	Quadra 30	Lotes de 01 a 16 e 8A e 1A
Sede - Cruzeiro	Quadra 31	Lotes de 01 a 09 e 6*
Sede - Cruzeiro	Quadra 32	Lotes de 01, 4/5, 4A/5A, 6, 7, 8, 12/13, 12A/13A, 14, 14A, 15 e 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 33	Lotes de 01 a 16 e 3*
Sede - Cruzeiro	Quadra 36	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 37	Lote de 01 a 16 e 1A.
Sede - Cruzeiro	Quadra 38	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 39	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 40	Lotes de 01 a 16 e 7*
Sede - Cruzeiro	Quadra 45	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 46	Lotes de 01 a 16 e 11A.
Sede - Cruzeiro	Quadra 47	Lotes de 01 a 16 e 8*
Sede - Cruzeiro	Quadra 48	Lotes de 01 a 07 e 1A e 11B, 11A e 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 49	Lotes de 09 a 16 e 9A e 12A
Sede - Cruzeiro	Quadra 54	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 55	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 56	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 57	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 58	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 59	Lotes de 01 a 08
Lot. Sol Nascente	Quadra 06	Lote Único
Lot. Sol Nascente	Quadra 07	Lotes 01 a 10
Lot. Sol Nascente	Quadra 08	Lotes 01 a 12
Lot. Sol Nascente	Quadra 09	Lotes 01 a 09
Lot. Sol Nascente	Quadra 10	Lotes 01 a 09

ZONA 03 - Z3

Sede - Cruzeiro	Quadra 06	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 07	Lotes de 07 a 14
Sede - Cruzeiro	Quadra 08	Lotes de 01 a 16 e 3A
Sede - Cruzeiro	Quadra 09	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 10	Lotes de 03 a 11 e 01
Sede - Cruzeiro	Quadra 11	Lotes de 01 a 07 e 7A
Sede - Cruzeiro	Quadra 12	Lotes de 01 a 16
Sede - Cruzeiro	Quadra 15	Lotes 01 a 05 e 06/2A
Sede - Cruzeiro	Quadra 16	Lotes de 01 a 12 e 5A
Sede - Cruzeiro	Quadra 17	Lotes de 01 a 09 e 2A, 3A, 3B, 5A, 6A
Sede - Cruzeiro	Quadra 20	Lotes de 01 a 12 e 12A
Sede - Cruzeiro	Quadra 21	Lotes de 01 a 16 e 13*
Sede - Cruzeiro	Quadra 22	Lotes de 01 a 08
Sede - Cruzeiro	Quadra 26	Lotes de 01 a 12
Sede - Cruzeiro	Quadra 27	Lotes de 01 a 05 e 1A, 2A, 3A/4A, 3B/4B, 5*
Sede - Cruzeiro	Quadra 34	Lotes de 01 a 12 e 2*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1326466958

<http://amsop.dioems.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 330
DIÁRIO DO SUDOESTE
1º de outubro de 2013

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 01 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2013

DATA: 10/09/13 ABERTURA: 25/09/13 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SOB REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO NA UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 95/2013, HOMOLOGO o processo licitatório ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RAIO X CORONEL LTDA ME	13.066.858/0001-42	2.900,00	34.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Referente Mês de Setembro de 2013

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2011 - Contrato nº 305/11	
NOME DO ESTAGIÁRIO: LUCIANO LUIS PIZZATTO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. ACT/CE - PE Nº 033722013 de 09/09/2013
Período de Estágio: 09/09/2013 a 08/09/2014	Instituição de Ensino: Universidade Estadual - Unicenio Choprinzinho
Gratificação do Estágio: 0 horas semanais.	Bolsa Auxílio - Valor Mensal: R\$ 480,63 R\$ 40,33 Auxílio Transporte

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Dispensa nº 16/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa FARRACHA DE CASTRO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 03.314.956/0001-56, para prestação de serviços de assessoria especializada para acompanhar pelo prazo de 06 (seis) meses a complexa e importante demanda que envolve elevados valores sobre a incidência tributária da atividade gráfica - referente a todos os trâmites oriundos da Consignação em Pagamento nº 31/2003 da 2ª Vara da Fazenda Pública do foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, incluindo recursos e contrarrazões que se fizerem necessários durante o período. Pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos da Lei nº 8666/93. Publique-se.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2013

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 383/2012 - Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.488.812/0001-00 Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 24.999,97 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 127.496,65 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 59.683,13 (cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 97/2013 - Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29 Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 18.915,44 (dezoito mil e novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 168.775,39 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na edição nº 0439 de 26 de setembro de 2013 - Aditivo nº 01 ao Contrato nº 116/2013 referente a Tomada de Preços nº 09/2013 - AONDE SE LÊ "Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA"... LEIA-SE "Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na edição nº 0439 de 26 de setembro de 2013 - Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - AONDE SE LÊ "Contratada: ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA"... LEIA-SE "Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA".

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2185/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Agente Político: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba - PR

Quantidade de Diárias: 1 diária e meia x R\$ 300,00 = R\$ 450,00

Datas: 30/09 e 01/10/13.

Justificativa: Assinatura de Convênios, sito: Calçamentos para Estradas Rurais na SEAB e SEIL, Recuperação de Estradas (Óleo Diesel) na SEAB e Finalização do PAM (Creche Municipal).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2186/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária ao Vice-Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: Reni Kovalski

Função: Vice-Prefeito Municipal

Cidade: Curitiba - PR

Quantidade de Diárias: 1 diária e meia x R\$ 300,00 = R\$ 450,00

Datas: 30/09 e 01/10/13.

Justificativa: Acompanhar o Prefeito Municipal na Assinatura de Convênios, sito: Calçamentos para Estradas Rurais na SEAB e SEIL, Recuperação de Estradas (Óleo Diesel) na SEAB e Finalização do PAM (Creche Municipal).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

883321313

<http://amsop.dioems.com.br>

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS.
A/C. Engenheiro Civil Euclides Luiz Weis.

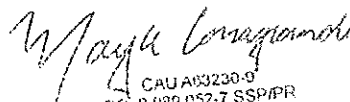
PROTOCOLO Nº 11.031/13
Em: 20/12/2013
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

A empresa ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, do ramo de construção civil, inscrita no CNPJ: 12.689.974/0001-03, localizada na cidade de Pato Branco-PR na Rua Aimoré, 690 - Centro - CEP: 85.504-050, tendo como proprietário e responsável técnico o profissional Mayke Juliano Silva Casagrande, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF: 044.425.429-37, RG: 8.989.052-7-PR, registrado no CAU BR sob o número CAU A63230-9, vem pelo presente requerer a prorrogação do prazo de execução e construção da UBS - Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Abundância por mais 60 (sessenta) dias.

Tendo em vista que este prazo é necessário em virtude de diversas dificuldades que temos enfrentado para a execução desta obra, as quais citamos abaixo.

- Alta rejeição de mão de obra para trabalho nesta obra, em consequência do local da obra.
- Atraso no prazo de fornecimento de serviços de empresas terceirizados, materiais adquiridos de marmoraria; esquadrias de alumínio; marcenaria; metalúrgica; funilaria; vidraçaria
- Em virtude da alta demanda da construção civil nesta época do ano, estamos enfrentando também dificuldade de aquisição e entrega de alguns materiais os quais são oriundos diretamente da indústria: cobertura de fibrocimento; forro de pvc, cerâmica.
- Atraso também por questão de chuvas, as quais tendem a retardar ainda mais a conclusão da obra.
- Problemas de contratação de mão de obra, estamos com vagas em aberto há mais de 60 dias, temos recebido encaminhamentos das agências de emprego, porém não conseguimos contratar em virtude da falta de experiência no setor da construção civil.

ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ 12.689.974/0001-03
Rua Aimoré 690, Centro
CEP: 85.504-050. Pato Branco – PR.
Fone: (46) 3025-5600 / 8811-5056
arquiteto@maykecasagrande.com.br


CAU A63230-9
RG: 8.989.052-7 SSP/PR
CPF: 044.425.429-37

Avalia-se também que a logística para a execução desta obra é delicada visto a distância da Comunidade de Abundância até o Município de Coronel Vivida ou Pato Branco, cidades nas quais residem nossa mão de obra, necessitando-se assim de tempo adicional.

Mediante análise dos fatos descritos acima justifica-se assim esta solicitação de prorrogação de prazo.

Certo de vossa compreensão, aguardamos deferimento deste requerimento.

Pato Branco, 09 de Dezembro de 2013.



MAYKE CASAGRANDE
Arquiteto Urbanista
CAU A63230-8
RG 8.989.052-7 SSP/PR
CPF 044.425.429-37

ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ 12.689.974/0001-03

Rua Aimoré 690, Centro

CEP: 85.504-050. Pato Branco – PR.

Fone: (46) 3025-5600 / 8811-5056

arquiteto@maykecasagrande.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

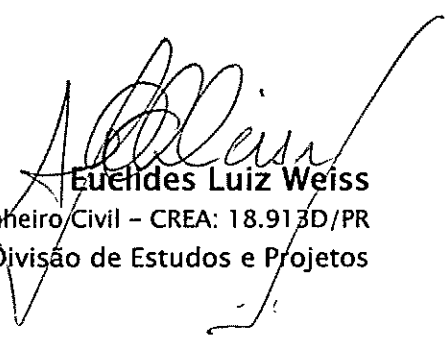
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 12.689.974/0001-03, relacionado ao protocolo nº 11031/13 com data de 10/12/2013, vem requerendo aditivo de prazo de execução para a obra da Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Abundância. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu em virtude de diversas dificuldades, dentre elas a falta de mão de obra, atraso no fornecimento de serviços de empresas terceirizadas, dificuldade na aquisição e entrega de alguns materiais oriundos diretamente da indústria e também por períodos chuvosos impossibilitando a realização dos trabalhos.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.

É o parecer.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2013


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - CREA: 18.913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 01/2013**, referente a Tomada de Preços nº 17/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Aimoré, 690 - Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.689.974/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **Mayke Juliano Silva Casagrande**, portador do CPF nº 044.425.429-37 e RG nº 8.989.052-7, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de janeiro de 2014 a 09 de março de 2014.

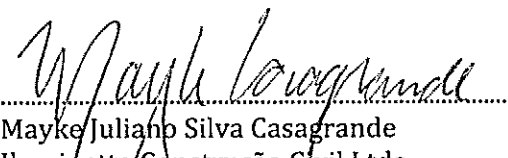
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o prazo de vigência de 04 de março de 2014 a 30 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 01/2013 de 08 de janeiro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Mayke Juliano Silva Casagrande
Iluminatto Construção Civil Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5969 | Pato Branco, 4 e 5 de Janeiro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

DECRETO Nº 1822, 17 de Dezembro de 2013

Abre crédito suplementar no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1020, de 09 de Novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02 00	GOVERNO MUNICIPAL	
02 01	GABINETE DO PREFEITO	
04120002 002	Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito	
11 - 3.1.90.13 (000)	Obrigações Patronais	R\$ 500,00
09 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
09 01	DIVISÃO DE ENSINO	
1206100102 030	Transporte Escolar	
240 - 3.1.90.11 (103)	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 3.500,00
741 - 3.1.90.13 (103)	Obrigações Patronais	R\$ 2.100,00

TOTAL R\$ 6.100,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata o presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 00	GOVERNO MUNICIPAL	
02 01	GABINETE DO PREFEITO	
04120002 002	Atividades Operacionais do Gabinete do Prefeito	
11 - 3.1.90.13 (000)	Material de Consumo	R\$ 500,00
09 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
09 01	DIVISÃO DE ENSINO	
1206100102 030	Transporte Escolar	
244 - 3.1.90.30 (103)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, em 17 de Dezembro de 2013.

ANTONIO CELSO PILONETTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº. 003/2014, de 03 de Janeiro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2014, abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, e alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 815 de 06 de dezembro de 2013, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 1º da Lei Municipal nº 808 de 06 de novembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei nº 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04 00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04 01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Fon	000	Recursos Ordinários (Livre)	
* 122 0003 2 007 - Atividades da Secretaria de Administração			
	1.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	287 000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão 08 00 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Fon. 000 Recursos Ordinários (Livre)	
08.244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica	
3.1.90.43 Subvenções Sociais	45.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 332.000,00.

Art. 2º. Para dar cobertura as despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos do superávit financeiro do exercício de 2013 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2013:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livre)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	332.000,00

Art. 3º. Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desempenho para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2014, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de janeiro, em R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), conforme especificado a seguir:

Órgão	Grupo de Despesa	Fon. de Recursos	Mês	Previsão de aplicação de Recursos - Em R\$
Inicial	Atual			
04 01	3.3	000	Jan. 2014	150.000,00
09 02	3.1	000	Jan. 2014	41.000,00
Total				191.000,00

Art. 4º. Fica incluído os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 5º. Fica incluído os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO) para o exercício de 2014.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, 03 de Janeiro de 2014

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

CIRUSPAR

CIRUSPAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELEIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU 197

EDITAL 016/2013

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 03 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente

CIRUSPAR

ANEXO I

C	Fic. Auxiliar de Reparação Médica - Pato Branco
15º	Josiane Rogério Achei
16º	Alexandra Castilho

Legenda:
C - classificação final.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PACQUINICALI DE JULIÃO

Rua Tupacambá, 58 - Telefone: (41) 3444-8000

E-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP 85555-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº. 002/2014

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e arts. de Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina.

Ressalta:

Artigo 1º. Autorizar o pagamento de Planilhas laborais na Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, durante o mês de janeiro corrente ano, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	CARGO	PLANTÃO
NADIA NOVOCHADY	368/31	Técnico em Enfermagem I	14 Plantões normais
FLAIR GODOY	307/31	Técnico Agrônomo I	08 Plantões FDSF
SCHELETTARTARI	364/31	Agente Com. de Saúde	03 Plantões normais

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 03 de

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDIA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012

Contratante: Município de Coronel Vídya/PR - Contratada: ILLUMINATO

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme pedido

da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos,

fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais

60 (sessenta) dias, de 09 de janeiro de 2014 a 09 de março de 2014. Fica aditado

o prazo de vigência de 04 de março de 2014 a 30 de junho de 2014. Permanecem

inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vídya, 19 de

dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDIA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 243/2012 referente a Tomada de Preços nº 10/2012

Contratante: Município de Coronel Vídya/PR - Contratada: W. REICHERT

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00.

Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos

e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução

em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vídya,

30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDIA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 383/2012 referente a Tomada de Preços nº 15/2012

Contratante: Município de Coronel Vídya/PR - Contratada: W. REICHERT

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00.

Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos

e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução

em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vídya,

30 de novembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERMO ADITIVO,

TERMO DE REGISTRO

Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Francisco Viana - CPF nº 015.843.874-34
Objeto	Locação de imóvel para residência a fim de atender o Programa de Apoio Moradia conforme Lei Municipal 1564/2011
Valor	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Prazo	03 (três) meses
Data de assinatura	16 de dezembro de 2013
Contrato	25/2013 - Despesa de Locação nº 07/2013
Contratante	Município de

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-Feira 06 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0508

Página 2 / 019

CLEVELÂNDIA

CÂMARA

PORTARIA Nº 001/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art 1º Conceder férias à Servidora Tânia Marta Fortunatti, ocupante do Cargo de Agente Administrativo I, a partir de 02 de janeiro de 2014 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2014.

Climério Santos Gabriel

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR

PORTARIA Nº 002/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art 1º Conceder férias à Servidora Francieli Maria de Lima, ocupante do Cargo de Procurador legislativo, a partir de 02 de janeiro de 2014 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2014.

Climério Santos Gabriel

Presidente do Legislativo Municipal

Cas071654

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de janeiro de 2014 a 09 de março de 2014. Fica aditado o prazo de vigência de 04 de março de 2014 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas071654

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 243/2012 referente a Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas071654

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 383/2012 referente a Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas071654

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 334/2012 referente a Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas071654

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 97/2013 referente a Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas071654

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº. 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.223,21 (quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 196.709,50 (cento e noventa e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cas071654

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cas071654

DECRETO Nº 10818/2014

Nomeia o Senhor Cilmar Francisco Pastorello para o cargo de provimento efetivo de Advogado.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor CILMAR FRANCISCO PASTORELLO, portador da Cédula de Identidade nº 3.368.749-4/PR e do CPF/MF nº 589.383.899-87, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de Advogado, NI - 36, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cas071654

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS.
A/C. Engenheiro Civil Euclides Luiz Weis.

PROTOCOLO Nº 11.032/13
Em: 10/12/2013
[Signature]
FUNCIONÁRIO

A empresa ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, do ramo de construção civil, inscrito no CNPJ: 12.689.974/0001-03, localizada na cidade de Pato Branco-PR na Rua Aimoré, 690 - Centro - CEP: 85.504-050, tendo como proprietário e responsável técnico o profissional Mayke Juliano Silva Casagrande, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF: 044.425.429-37, RG: 8.989.052-7-PR, registrado no CAU BR sob o número CAU A63230-9, vem pelo presente requerer aditivo contratual visto a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato de execução e construção da UBS - Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Abundância.

Tendo em vista que a obra foi licitada e contratada para construção de 209,19m² e houve alteração de projeto por decisão das Secretarias de Engenharia e Saúde, fato que ampliou a obra para 221,91m², acréscimo de 12,72m², segue planilha em anexo.

Precisão de tubulações específicas para GLP e ar comprimido, segue planilha em anexo.

Adequação de acessibilidade para a UBS de Abundância, necessitando assim de rampa de acesso e guarda-corpo, segue planilha em anexo.

Mediante análise dos fatos descritos acima e planilhas orçamentárias em anexo justifica-se assim esta solicitação de aditivo contratual.

Certo de vossa compreensão, aguardamos deferimento deste requerimento.

Pato Branco, 09 de Dezembro de 2013.


MAYKE CASAGRANDE
Arquiteto Urbanista
CAU A63230-9
RG 8.989.052-7 SSP/PR
CPF 044.425.429-37

ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ 12.689.974/0001-03
Rua Aimoré 690, Centro
CEP: 85.504-050. Pato Branco – PR.
Fone:(46) 3025-5600 / 8811-5056
arquiteto@maykecasagrande.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 081/2013 - DEP

Coronel Vivida, 27 de Dezembro de 2013

Do: Departamento de Saúde

Liliane Guarrezi Fontanive

Diretora do Departamento de Saúde

Para: Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Assunto: *Solicitamos Termo Aditivo ao contrato nº 01/2013 vinculado a Tomada de Preços nº 17/2012 referente as obras de construção da Unidade Básica de Saúde de Abundância.*

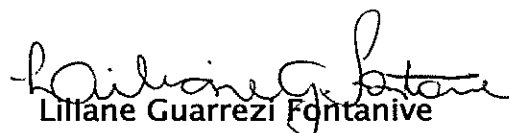
Solicitamos através deste a competente autorização para que possamos efetuar Termo Aditivo ao contrato mencionado acima com aumento de meta física/financeira referente ampliação da Unidade mencionada acima em mais 12,72m² conforme Orçamento Reprogramado e Cronograma Físico Financeiro anexo.

Valor R\$: 14.223,21 (Quatorze mil duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)

Prazo de execução: Março/2014 (Conforme termo aditivo de prazo já solicitado)

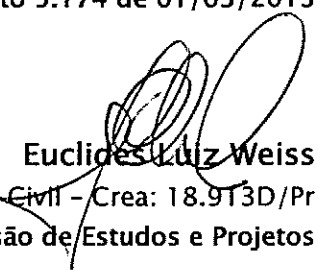
Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Liliane Guarrezi Fontanive

Diretora do Departamento de Saúde

Decreto 5.174 de 01/03/2013


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos

V.100901-1100

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

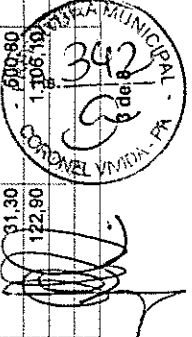
Agente Promotor / Proponente PREVISTO R\$ 182.486,29
 Empreendimento REPROGRAMADO R\$ 196.709,50
 N° do contrato UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ABUNDÂNCIA - UBS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PORTARIA-08906.533000/

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte
				UNITARIO	PREÇOS (em R\$)		UNITARIO	PREÇOS (em R\$)	
8.1	Janela alumínio correr -linha 25 - c/ basc.	m2	18,80	231,63	4.354,64		18,80	231,63	4.354,64
8.2	Janela alumínio máximo - linha 25	m2	2,40	222,50	534,00		2,40	222,50	534,00
8.3	Janela alumínio - linha 25 fixa conforme detalhes do projeto/nível = 3,05m	m2	19,98	196,80	3.932,06		19,98	196,80	3.932,06
9	PORTAS DE ALUMÍNIO								
9.1	Porta de alumínio correr -linha 25 - mto. 15cm p/vidro	m2	8,75	202,42	1.771,18		8,75	202,42	1.771,18
9.2	Porta de vidro temperado 10mm com ferragens de correr 1,60 x 2,15m	m2	3,44	342,79	1.179,20		3,44	342,79	1.179,20
9.3	Porta de alumínio de abrir tipo veneziana com fechadura de cilindro 80x210	m2	1,68	234,71	394,31		1,68	234,71	394,31
9.4	Porta de alumínio de abrir tipo veneziana com fechadura de cilindro 60x120	m2	0,72	232,14	167,14		0,72	232,14	167,14
10	IMPERMEABILIZAÇÃO								
10.1	Imperm. viga bald. 1/2 vez c/ hidroalítilo 2 demãos	m	150,46	1,24	186,57		150,46	1,24	186,57
10.2	Impermeabilização laje de concreto manta 4mm reg/prot. mec.	m2	13,40	64,23	860,68		13,40	64,23	860,68
11	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA								
11.1	Estr. mad tesoura p/ telha cer/conc. vão 10,0 a 12,5m	m2	218,94	47,63	10.428,11		218,94	47,63	10.428,11
12	COBERTURA DE FIBROCIMENTO E ACESSÓRIOS								
12.1	Cobertura c/ telha FC ond. 6mm (plano coberto)	m2	218,94	14,57	3.189,96		218,94	14,57	3.189,96
12.2	Cumeira normal, telha FC ond. A=400mm, incl 10° (18%)	m	4,25	27,46	116,71		4,25	27,46	116,71
12.3	Isolam. term. cobert. nova, manta foi 2 faces	m2	218,94	6,33	1.385,89		218,94	6,33	1.385,89
13	CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CHAPA GALVANIZADA								
13.1	Calha platabanda chapa Fg° nº26, corte 45cm	m	33,69	17,25	581,15		33,69	17,25	581,15
13.2	Ruído chapa Fg° nº26, corte 60cm	m	67,38	24,46	1.648,11		67,38	24,46	1.648,11
13.3	Ruído chapa Fg° nº26, corte 45cm	m	70,90	17,63	1.249,97		70,90	17,63	1.249,97
13.4	Condutor em PVC inclusive conexões Ø100mm	m	75,85	20,45	1.551,13		75,85	20,45	1.551,13
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
14.1	Entrada energ. Padrão FORCEL, c/saída subterr. trif. 70A	cj	1,00	1.689,50	1.689,50		1,00	1.689,50	1.689,50
14.2	Eletroduto PVC ríg. rosc. Ø32mm(1"), incl. conex.	m	24,00	6,45	154,80		24,00	6,45	154,80
14.3	Eletroduto PVC ríg. rosc. Ø50mm(1 1/2"), incl. conex.	m	20,00	9,60	192,00		20,00	9,60	192,00
14.4	QD p/ até 33 espaços, embut. alven., c/ barramento 100A	pç	1,00	181,63	181,63		1,00	181,63	181,63
14.5	FIOS E CABOS P/ INSTALAÇÕES PREDIAIS								
14.5	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1KV, #=25,0mm2	m	20,00	8,20	164,00		20,00	8,20	164,00
14.6	Cabo cobre c/ isolamento em PVC 1KV, #=25,0mm2	m	60,00	11,47	688,20		60,00	11,47	688,20
14.7	Cabo de cobre nú, # = 16,0mm2	m	8,00	3,25	26,00		8,00	3,25	26,00

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente [PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR] PREVISÃO R\$ 182.486,29
 Empreendimento [UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ABUNDÂNCIA - UBS] REPROGRAMADO R\$ 196.709,50
 N° do contrato [PORTARIA-08906.53300/]

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISÃO			REPROGRAMADO			Fonte
			QUANT.	UNITARIO	PREÇOS (em R\$) TOTAL	QUANT.	UNITARIO	PREÇOS (em R\$) TOTAL	
14.8	ud	Cx pass. alv c/tp CA, fundo 5cm bita 50x50x 50cm	2,00	89,63	179,26	2,00	89,63	179,26	
		LUMINÁRIAS E EQUIPAMENTOS							
14.9		Luminária flur. Sobrepor simples 2x40W	15,00	75,23	1.128,45	15,00	75,23	1.128,45	
14.10	cj	Luminária flur. Sobrepor simples 2x20W	2,00	48,28	96,56	2,00	48,28	96,56	
14.11	cj	Lum globo vidro Ø15cm, pl lâmpada incand 100W 127V	4,00	13,46	53,84	4,00	13,46	53,84	
14.12	cj	Luminária flur sobrepor simples 1x40W	1,00	27,96	27,96	1,00	27,96	27,96	
14.13	cj	Luminária flur sobrepor simples 1x20W	1,00	25,79	25,79	1,00	25,79	25,79	
		PONTOS DE FORÇA E LUZ							
14.14	cj	Pto tomada c/ tom 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	25,00	63,16	1.579,00	25,00	63,16	1.579,00	
14.15	cj	Pto interruptor 2T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	1,00	59,67	59,67	1,00	59,67	59,67	
14.16	cj	Pto interruptor 1T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	13,00	45,00	585,00	13,00	45,00	585,00	
14.17	cj	Pto luz teto/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	23,00	45,35	1.043,05	23,00	45,35	1.043,05	
		INSTALAÇÕES DE TELEFONIA							
14.18	pç	Quadro de distrb TELEBRAS Nº 4 400X400X120mm	1,00	86,28	86,28	1,00	86,28	86,28	
14.19	pç	Caixa ligação PVC pl eletrodutos 100x100mm (4x4")	7,00	3,01	21,07	7,00	3,01	21,07	
14.20	m	Eletroduto PVC ríg. rosc. Ø32mm(1"), inc. conex	60,00	7,80	468,00	60,00	7,80	468,00	
14.21	m	cabo telefonico FI 2x0,60 reforçado (TELEBRAS)	100,00	1,66	166,00	100,00	1,66	166,00	
14.22	ud	Conector RJ11 (femea), para telefone	7,00	12,14	84,98	7,00	12,14	84,98	
14.23	ud	Conector RJ45 (femea), para lógica	7,00	15,96	111,72	7,00	15,96	111,72	
14.24	ud	Espeho plástico RJ11/RJ45 4x4" 2 saídas	7,00	7,36	51,52	7,00	7,36	51,52	
14.25	m	Cabo UTP Multi-lan 24AWG 4 pares cat. 5E	100,00	3,05	305,00	100,00	3,05	305,00	
14.26	ud	Interruptor diferencial tetrapolar 80A. 30mA	1,00	146,73	146,73	1,00	146,73	146,73	
14.27	ud	Protetor anti-raio 12KA, tipo Klampler	4,00	83,15	332,60	4,00	83,15	332,60	
14.28	ud	Disjuntor termomagnético trifásico 70A em quadro	1,00	61,63	61,63	1,00	61,63	61,63	
14.29	ud	Disjuntor termomagnético monofásico 15A em quadro	7,00	9,27	64,89	7,00	9,27	64,89	
14.30	ud	Disjuntor termomagnético monofásico 6A em quadro	2,00	9,27	18,54	2,00	9,27	18,54	
14.31	ud	Disjuntor termomagnético bifásico 15A em quadro	5,00	34,50	172,50	5,00	34,50	172,50	
		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							
15		Tubo PVC ríg. sold. marrom, inc.conex.Ø25mm (3/4")	63,00	7,78	490,14	63,00	7,78	490,14	
15.1	m	Tubo de PVC esgoto Ø 100mm, com junta soldável	38,00	9,20	349,60	38,00	9,20	349,60	
		FOSSAS E SUMIDOUROS							
15.3	ud	Fossa sépt. Cx/pré -30 pessoas- Ø2.50m h=2,20m	1,00	1.793,21	1.793,21	1,00	1.793,21	1.793,21	
15.4	ud	Sumidouro alv.grad. Ø=1,5m h=2,5m tp CA c/ escav.	1,00	525,04	525,04	1,00	525,04	525,04	
15.5	pç	Cx sifon. PVC Ø150x150x50mm c/ tp quad. cromada	16,00	31,30	500,80	16,00	31,30	500,80	
15.6	ud	Cx alv. 60x80x 60cm, fundo CS; tampa CA	9,00	122,90	1.106,10	9,00	122,90	1.106,10	
		HIDRÔMETROS E CAIXAS D'ÁGUA							



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente RS 182.486,29
 Empreendimento PREVISTO REPROGRAMADO
 Nº do contrato UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ABUNDÂNCIA - UBS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PORTARIA-08906.53300(/)
RS 196709,50

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte
				UNITARIO	PREÇOS (em R\$)		UNITARIO	PREÇOS (em R\$)	
15.7	Cx alv. 60x40cm c/lp ff 60x40cm hidrometro 7m3/h	cj	1,00		434,32	434,32		434,32	434,32
15.8	Cxdágua poluret. 1000l c/bola 1"- ligações e registros gerais	cj	2,00		658,33	1.316,66		658,33	1.316,66
15.9	Apóio para caixa de água em madeira conforme projeto	ud	1,00		117,38	117,38		117,38	117,38
	METAIS (REGISTROS, TORNEIRAS E OUTROS)								
15.10	Registro de Gaveta com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	9,00		39,57	356,13		39,57	356,13
15.11	Torneira de lavatório compacta de mesa	pç	17,00		157,47	2.676,99		157,47	2.676,99
15.12	Lavat. louça bca s/col., incl. acessórios tipo A	cj	2,00		162,38	324,76		162,38	324,76
15.13	Bacia sifon.louça bca c/ valv anivand. completa	cj	2,00		247,83	495,66		247,83	495,66
15.14	Tanque louça branca c/ coluna, completo	cj	1,00		200,53	200,53		200,53	200,53
15.15	Bacia sanitária com cx. Aclopeda	cj	1,00		278,79	278,79		278,79	278,79
15.16	Assento plástico para bacia sanitária	cj	3,00		24,45	73,35		24,45	73,35
15.17	Registro de pressão 3/4" metálico cromado c/ canopla	pç	1,00		69,45	69,45		69,45	69,45
15.18	Torneira metálica cromada 1/2" p/ tanque e pia de cozinha	pç	2,00		73,36	146,72		73,36	146,72
	TAMPOS DE GRANITO E COMPLEMENTOS								
15.19	Tampo granito Cinza Andorinha e=3cm polido l=0,60m	m	8,20		122,65	1.005,73		122,65	1.005,73
15.20	Rodapia granito Cinza Andorinha e=2cm polido h=5cm	m	8,10		27,39	221,86		27,39	221,86
15.21	Sala de granito cinza andorinha e= 2cm polido h= 15cm	m	9,80		38,05	372,89		38,05	372,89
15.22	Cuba louça p/ tanpo granito + furofixvalv/sifão	cj	13,00		153,59	1.996,67		153,59	1.996,67
	PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO								
15.23	Ponto esg p/vaso sanit Ø100mm c/ ventilação Ø75mm	ud	4,00		138,90	555,60		138,90	555,60
15.24	Ponto esg p/lavatório Ø50mm lkavatórios caixa sifonada e tanque	ud	18,00		48,22	867,96		48,22	867,96
15.25	Ponto água PVC Ømédio 32mm	ud	24,00		49,54	1.188,96		49,54	1.188,96
15.26	Barra de apoio L=80cm, BWC p/ deficientes	pç	4,00		97,98	391,92		97,98	391,92
15.27	Barra de apoio L=40cm, BWC p/ deficientes	pç	2,00		80,32	160,64		80,32	160,64
15.28	Barra de apoio L=100cm, BWC p/ deficientes	pç	2,00		120,09	240,18		120,09	240,18
15.29	Papeleira de inox fixada com bucha plastica e parafusos cromados	ud	2,00		33,75	67,50		33,75	67,50
15.30	Suporte em acrílico para sabonete líquido inclusive reservatório	ud	14,00		44,02	616,28		44,02	616,28
15.31	Suporte em acrílico para toalha de papel	ud	14,00		44,02	616,28		44,02	616,28
	EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO								
15.32	Extintor pó químico 4Kg Incl.chp + pintura demarc.	cj	1,00		133,02	133,02		133,02	133,02
15.33	Extintor água press. 10Kg Incl.chp + pintura demarc	cj	1,00		134,01	134,01		134,01	134,01
15.34	Iluminação de emergência com lâmpada fluorescente	cj	4,00		44,02	176,08		44,02	176,08
15.35	Extintor pó químico 6Kg Incl.chp + pintura demarc.	cj	2,00		144,77	289,54		144,77	289,54
16	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E ACESSÓRIOS								
16.1	Chapisco parede int. arg cim/areia, traço1:3, e=5mm	m2	710,74		2,13	1.513,88		2,13	1.513,88
16.2	Emboço parede int. arg mista, e=20mm	m2	635,29		9,46	6.009,84		9,46	6.009,84

V.100901-1100

4 de 8

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente: [PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR] PREVISÃO R\$ 182.486,29
 Empreendimento: [UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ABUNDÂNCIA - UBS] REPROGRAMADO R\$ 96.709,50
 Nº do contrato: [PORTARIA-08906.533000/]

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte
				UNITARIO	PREÇOS (em R\$)		UNITARIO	PREÇOS (em R\$)	
16.3	Emboço parede int. arg mista prevest. azulejo	m2	75,45	9,54	719,79		9,54	719,79	
16.4	Reboco parede int. arg pré-fabricada e=5mm	m2	635,49	7,46	4.740,76		7,46	4.740,76	
16.5	Revest. azulejo branco 20x20cm ass. com cimento colante	m2	75,45	22,47	1.695,36		22,47	1.695,36	
17	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS								
17.1	Chapisco parede ext. arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	416,30	2,54	1.057,40		2,54	1.057,40	
17.2	Emboço parede ext. arg mista, e=20mm	m2	416,30	10,47	4.358,66		10,47	4.358,66	
17.3	Reboco parede ext. arg pré-fabricada, e=5mm	m2	416,30	8,66	3.605,16		8,66	3.605,16	
18	REVESTIMENTO DE FORROS E ACESSÓRIOS								
18.1	Chapisco laje c/arg. cim/areia, traço 1:3, e= 5mm	m2	24,08	4,54	109,32		4,54	109,32	
18.2	Emboço laje c/arg. mista, e=20mm	m2	24,08	10,27	247,30		10,27	247,30	
18.3	Reboco laje c/arg. pré-fabricada, e=5mm	m2	24,08	10,09	242,97		10,09	242,97	
18.4	Forro PVC l=10cm fixado com parafusos	m2	179,67	13,21	2.373,44		13,21	2.373,44	
18.5	Enlaurug. Pinho p/forro pvc espaçamento máximo 0,50m, fix tesouras	m2	179,67	12,62	2.267,44		12,62	2.267,44	
18.6	Perfil PVC para forro	m	264,15	2,93	773,96		2,93	773,96	
19	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS								
19.1	Aterro aplicado (manual), camadas 20cm	m3	71,87	15,19	1.091,71		15,19	1.091,71	
19.2	Lastro pedra brita aplicada (manual), e= 3cm	m2	182,86	1,95	356,58		1,95	356,58	
19.3	Lastro Imperm. em concreto não estrut. e=5cm	m2	182,86	21,41	3.915,03		21,41	3.915,03	
19.4	Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=3cm	m2	182,86	12,23	2.236,38		12,23	2.236,38	
19.5	Cer. Pl4 liso 1º 40x40cm, fixada arg. colante + rej	m2	182,86	24,45	4.470,93		24,45	4.470,93	
19.6	Rodapé cer. Pl4 40x40cm, h= 7cm, arg mista	m	182,86	8,65	1.581,74		8,65	1.581,74	
19.7	Pelotril Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	18,20	33,65	612,43		33,65	612,43	
19.8	Soleira Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	14,60	34,23	499,76		34,23	499,76	
20	VIDROS								
20.1	Vidro transparente 4mm	m2	38,78	41,57	1.612,08		41,57	1.612,08	
20.2	Vidro cancelado	m2	2,40	34,24	82,18		34,24	82,18	
21	PINTURA EM PAREDES								
21.1	Pintura latex acríl. 1º 3dmão par. int/ext	m2	1.051,59	5,76	6.057,16		5,76	6.057,16	
21.2	Repint. latex PVA 1º 2dmão em laje	m2	24,08	5,12	123,29		5,12	123,29	
21.3	Esmalte sintét. esquad mad 3 demão fundo nivelador	m2	57,12	6,05	345,58		6,05	345,58	

344
 15 de 8
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente PREVISTO R\$ 182.480,29
 Empreendimento REPROGRAMADO R\$ 196.709,50
 Nº do contrato UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ABUNDÂNCIA - UBS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PORTARIA-08906.53300/

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO (em R\$)		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	
22	ALAMBRADO/GLP/COMPRESSOR								
22.1	Alambrado com tela de arame galvanizado e moão de concreto h=2,00m	m	11,00	72,94	802,34		72,94	802,34	
22.2	Central de GLP	m2	1,30	469,53	610,39		469,53	610,39	
22.3	Central de compressores	m2	2,70	469,53	1.267,73		469,53	1.267,73	
22.4	Portão metálico de abrir 1,00 x 2,00m	m2	2,00	210,31	420,62		210,31	420,62	
22.5	Brita nº 01 p/ patio de serviços	m3	2,50	48,67	121,68		48,67	121,68	
23	INSTALAÇÕES PRELIMINARES								
23.1	Locação de Obra	m2					2,36	30,02	
24	MOVIMENTO DE TERRA								
24.1	Escavação manual valas, solo úmido até h=2,00m	m3					15,89	15,89	
25	CONCRETO ARMADO								
25.1	C.A. 20mpa p/ sapata c/ forma, preparo. Com betoneira e lançamento	m3					802,41	304,92	
25.2	C.A. 20mpa p/ baldrame c/ forma, preparo. c/ betoneira e lançamento	m3					1.015,83	335,22	
25.3	C.A. 20mpa p/ pilar c/ forma, preparo c/ betoneira e lançamento	m3					1.187,46	2.137,43	
25.4	C.A. 20mpa p/ viga c/ forma, preparo c/ betoneira e lançamento	m3					1.216,75	377,19	
26	ALVENARIA								
26.1	Alvenaria de tijolos (12x14x19) 12cm, argamassa mista (1:4 + 130Kg cim/m3)	m2	35,40	21,96	777,38		21,96	777,38	
26.2	Verga de concreto p/ alvenaria c/ e=12cm h=10cm	m	6,40	18,35	117,50		18,35	117,50	
27	PORTA DE MADEIRA/FECHADURAS/JANELAS DE ALUMINIO								
27.1	Porta chapeada Itauba 1° 80x210cm - via/cx 14cm/dobrç.	cj	1,00	221,46	221,46		221,46	221,46	
27.2	Porta chapeada Itauba 1° 70x210cm - via/cx 14cm/dobrç.	cj	1,00	221,40	221,40		221,40	221,40	
27.3	Fechadura Externa, espelho oval/maçaneta franc. Inox, tipo A	ud	1,00	41,92	41,92		41,92	41,92	
27.4	Fechadura BWC, espelho oval/maçaneta franc inox, tipo A	ud	1,00	32,79	32,79		32,79	32,79	
27.5	Janela de Alumínio de comer - linha 25 - c/ basculante	m2	2,40	231,63	555,91		231,63	555,91	
28	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ COBERTURA/TELHAMENTO/ACESSÓRIOS								
28.1	Estrutura de madeira tipo teslura p/ telha de fibrocimento vão 10 a 12,50metro	m2	12,72	47,63	605,85		47,63	605,85	
28.2	Cobertura com telhas de fibrocimento ondulada 8mm (plano coberto)	m2	12,72	14,57	185,33		14,57	185,33	
29	CAPTAÇÃO DE AGUA PLUVIAL EM CHAPA GALVANIZADA								
29.1	Calha platinbanda chapa nº 26 corte 45cm	m	2,90	17,25	50,03		17,25	50,03	
29.2	Rufo chapa nº 26 corte 60cm	m	5,55	24,46	135,75		24,46	135,75	
29.3	Condutor em PVC inclusive conexões ø 100mm	m	3,50	20,45	71,58		20,45	71,58	
30	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
30.1	Luminária Fluor. Sobrepor simples 2x40W	cj	1,00	6,23	6,23		6,23	6,23	
30.2	Luminária Fluor. Sobrepor simples 2x40W	cj	1,00	6,23	6,23		6,23	6,23	

[Assinatura]
 - PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 24/5
 6 de 8

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente RS 192.486,29
 Empreendimento PREVISTO
 Nº do contrato REPROGRAMADO R\$ 196.709,50

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ABUNDÂNCIA - UBS RS 196.709,50
 PORTARIA-08906.533000/1

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte
				UNITÁRIO	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL	
30.3	Plo tomada c/ tom 2P+T/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	3,00	63,16	189,48				
30.4	Plo Interruptor 2Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	59,67	59,67				
30.5	Plo Interruptor 1Ts/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	1,00	45,00	45,00				
30.6	Plo de luz/aterrado/eletroduto 3/4"/cx/condutor	cj	3,00	45,35	136,05				
31	INSTALAÇÃO HIDRAULICA								
31.1	Cx sifonada PVC ø 150x150x50mm c/ tp quadrada cromada	pç	1,00	31,30	31,30				
31.2	Registro de Gaveia com canopla, Ø20mm (3/4")	pç	1,00	39,57	39,57				
31.3	Torneira de lavatório compacta de mesa	pç	1,00	157,47	157,47				
31.4	Ponto esg. p/ vaso sanit ø100mm c/ ventilação ø 75mm	ud	4,00	138,90	555,60				
31.5	Ponto esg p/ lavatório ø 50mm lavatórios caixa sifonada e tanque	ud	1,00	48,22	48,22				
31.6	Ponto de água PVC ø médio 32mm	ud	1,00	49,54	49,54				
32	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNA E ACESSÓRIOS								
32.1	Chapisco parede interna, argamassa cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	61,35	2,13	130,68				
32.2	Emboço parede interna, argamassa mista, e=20mm	m2	61,35	9,46	580,37				
32.3	Reboco parede interna, argamassa pré-fabricada e=5mm	m2	61,35	7,46	457,67				
32.4	Revestimento em azulejos branco 20x20cm assentamento com cimento colante	m2	8,40	22,47	188,75				
33	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS								
33.1	Chapisco parede externa, argamassa cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	10,67	2,54	27,10				
33.2	Emboço parede externa, argamassa mista, e=20mm	m2	10,67	10,47	111,71				
33.3	Reboco parede externa, argamassa pré-fabricada, e=5mm	m2	10,67	8,66	92,40				
34	REVESTIMENTO DE FORRO E ACESSÓRIOS								
34.1	Forro em PVC l=10cm fixado com parafusos	m2	12,72	13,21	168,03				
34.2	Enlameamento de pinho p/ forro PVC espaçamento máximo de 0,50m fixada na tesoura	m2	12,72	12,62	160,53				
34.3	Perfil de PVC p/ forro	m	24,85	2,93	72,81				
35	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS								
35.1	Aterro aplicado (manual), camadas 20cm	m3	2,54	15,19	38,58				
35.2	Aterro aplicado (manual), camadas 20 cm	m2	0,38	1,95	0,74				
35.3	Lastro impermeável em concreto não estrutural, e= 5cm	m2	0,64	21,41	13,70				
35.4	Regularização de piso c/argamassa cim/areia, traço 1:4, e=5cm	m2	12,72	12,23	155,57				
35.5	Cerâmica P4 1º 40x40, fixada co argamassa colante + rejunte	m2	12,72	24,45	311,00				
35.6	Radapê cerâmico P4 h=7cm, argamassa mista	m2	24,85	8,65	214,95				
35.7	Pelotril Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	2,40	37,65	90,76				
35.8	Soleira Cza Andorinha 2cm, l=15cm, arg mista	m	1,00	3,23	3,23				
36	VIDROS								
36.1	Vidro transparente 4mm	m2	2,40	11,57	27,77				

346
 7 de 8

Agente Promotor / Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR	PREVISTO	R\$	182.486,29
Empreendimento	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ABUNDÂNCIA - UBS	REPROGRAMADO	R\$	96.709,50
Nº do contrato	PORTARIA-08906.53300X/			

[illegible]

**Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:**

27-dez-13
Data

CF	F
----	---

Contrapartida exclusivamente física

Exclusivamente outras fontes

• Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira



Nº do contrato | PORTARIA-0890 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Empreendimento

27-dez-13
Data

Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Município

pelos itens:

EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.913 D/PR

Carimbo e Assinatura Resp. Téc. do Prom./Propon.

27-dez-13
Data

CRONOGRAMA REPROGRAMADO

Nº do contrato PORTARIA-0890 /

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Empreendimento

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ABUNDÂNCIA - UBS

Item	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês	No mês
1	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.	Acum.
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27	50,00	50,00	50,00	100,00								
28												
29												
30	40,00	70,00	30,00	100,00								
31	40,00	70,00	30,00	100,00								
32												
33	50,00	100,00										
34	50,00	100,00										
35	70,00	70,00	30,00	100,00								
36												
37	70,00	70,00	30,00	100,00								
38												
TOT. (%)	1,20	99,25	0,75	100,00								
REPASSO												
C.P. R\$												
C.P. Física												
Out. Font.	2.359,56			1.472,75								
TOT. (R\$)	2.359,56			1.472,75								

27-dez-13
Data

Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp. Téc.do Município
pelos itens:

EUCLEIDES VIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18 913 D/PR

V.100901-1100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo aditivo ao **Contrato nº 01/2013** referente a Tomada de Preços nº 17/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Aimore, 690 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.689.974/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **Mayke Juliano Silva Casagrande**, portador do CPF nº 044.425.429-37 e RG nº 8.989.052-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha.

Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.223,21 (quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

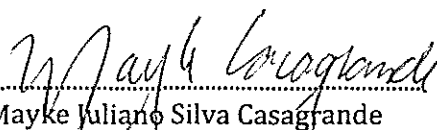
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato original passa a ser de R\$ 196.709,50 (cento e noventa e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2013, de 08 de janeiro de 2013.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de janeiro de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Mayke Juliano Silva Casagrande
Iluminatto Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10818/2014

Nomeia o Senhor Cilmar Francisco Pastorello para o cargo de provimento efetivo de Advogado.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor CILMAR FRANCISCO PASTORELLO, portador da Cédula de Identidade nº 3.368.749-4/PR e do CPF/MF nº 589.383.899-87, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de Advogado, N1 - 36, para desempenhar suas atividades junto ao gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10819/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Graduação no Curso de Licenciatura em Pedagogia à servidora LENI APARECIDA FRANÇA.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - GRADUAÇÃO no Curso de Licenciatura em Pedagogia, junto a Universidade Castelo Branco - UCB, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora LENI APARECIDA FRANÇA, matrícula funcional 12920-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.978.011-3/PR e do CPF/MF nº 017.575.089-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 95 - inciso I da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10820/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Vilma de Souza Muller.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora VILMA DE SOUZA MULLER, matrícula funcional 6351-1, portadora da Cédula de Identidade nº 5.670.863-4/PR e do CPF/MF nº 856.215.879-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafo 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10821/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Ivonete de Camargo Lopes da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora IVONETE DE CAMARGO LOPES DA SILVA, matrícula funcional 14231-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.165.735-3/PR e do CPF/MF nº 041.622.389-36, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal José Bonifácio, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10822/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de

Capacitação à servidora Ivanir Terezinha Martins Buratti Rodrigues.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora IVANIR TEREZINHA MARTINS BURATTI RODRIGUES, matrícula funcional 13704-1, portadora da Cédula de Identidade nº 347.850/RO e do CPF/MF nº 326.793.272-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10823/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Neli Bin.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora NELI BIN, matrícula funcional 13360-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.043.981-8/PR e do CPF/MF nº 867.171.039-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10824/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Janete Aparecida Mazeto de Siqueira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora JANETE APARECIDA MAZETO DE SIQUEIRA, matrícula funcional 13897-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.343.535-0/PR e do CPF/MF nº 858.366.999-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Ciranda do Saber, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

DECRETO Nº 10825/2014

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação à servidora Marlene Terezinha Iung Galli.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora MARLENE TEREZINHA IUNG GALLI, matrícula funcional 13768-1, portadora da Cédula de Identidade nº 6.887.611-7/PR e do CPF/MF nº 023.056.849-16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, a partir de 01 de janeiro de 2014, com base no Artigo 96 - parágrafos 1º e 2º da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012

- Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.223,21 (quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 196.709,50 (cento e noventa e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 079/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA A FIM DE ATENDER O PROGRAMA DE APOIO MORADIA CONFORME LEI MUNICIPAL 1664/2011. LOCADOR: RENDIN AMORIM CALDAROTTO, CPF 3.115.732-8 e CPF 431.458.179-49 residentes no município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LOCAÇÃO: a vigência é de 03 (três) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior. VALOR ESTIMADO: O valor total é de R\$ 300,00 (trezentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 100,00 (cento reais). RECONHECIMENTO: 27 de dezembro de 2013, por Márcia Besson Figueira, Secretária de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: 27 de dezembro de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 060/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA A FIM DE ATENDER O PROGRAMA DE APOIO MORADIA CONFORME LEI MUNICIPAL 1664/2011. LOCADOR: BIANCHI BUAVATTI VIEIRA, CPF 019.410.029-09, RG 8.630.713-2 residente no município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LOCAÇÃO: a vigência é de 03 (três) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior. VALOR ESTIMADO: O valor total é de R\$ 300,00 (trezentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 100,00 (cento reais). RECONHECIMENTO: 27 de dezembro de 2013, por Márcia Besson Figueira, Secretária de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: 27 de dezembro de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 081/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA A FIM DE ATENDER O PROGRAMA DE APOIO MORADIA CONFORME LEI MUNICIPAL 1664/2011. LOCADOR: CLAUDEIR SOARES DE MORAIS, RG 4.005.578-0/PR e CPF 525.341.040-53 residente no município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LOCAÇÃO: a vigência é de 03 (três) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior. VALOR ESTIMADO: O valor total é de R\$ 300,00 (trezentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 100,00 (cento reais). RECONHECIMENTO: 27 de dezembro de 2013, por Márcia Besson Figueira, Secretária de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: 27 de dezembro de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 082/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN PEREIRA, Nº 1274, BAIRRO JARDIM CONCORDIA, LOCADOR: MARLENE ZEM, CPF 004.584.199-72 e RG 0.104.407-9, residente na Rua Padre Anchieta, 640, parte norte, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos - Paraná. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LOCAÇÃO: 03 (três) meses, iniciando-se em 12 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior, com índice prévio de 30 (trinta) dias. A vigência do contrato será de 03 (três) meses, VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). RECONHECIMENTO: 13 de dezembro de 2013, por Márcia Besson Figueira, Secretária de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: 12 de dezembro de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 083/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA A FIM DE ATENDER O PROGRAMA DE APOIO MORADIA CONFORME LEI MUNICIPAL 1664/2011. LOCADOR: GILMAR PORTELLA, RG 9.783.010-0/PR e CPF 004.623.899-07 residente no município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93. PERÍODO DA LOCAÇÃO: a vigência é de 03 (três) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por tempo igual ou inferior. VALOR ESTIMADO: O valor total é de R\$ 300,00 (trezentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 100,00 (cento reais). RECONHECIMENTO: 27 de dezembro de 2013, por Márcia Besson Figueira, Secretária de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: 27 de dezembro de 2013, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Servidor do Estado do Paraná de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARAÇÃO DE CANTHOS DE TUBA E TORRES E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA PISTOLAS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 12/2013, com publicação do Edital em 05/12/2013.

EMPRESA	CELESTIA
INSCRIÇÃO	07.317.565/0001-45
END. FOMENT. CANTHOS E INFORMÁTICA LTDA	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/procato, no site www.servicoslicitacoes.com.br.

Dois Vizinhos, 01 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

SOMULDA DE RECEBIMENTO DA RENOVACÃO

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A VISO/A: Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, torna público que recebeu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Renovação da Licença de Operação para Comércio e Unidade de Armazenamento de Produtos Químicos na Rua Staziak, 44 centro na cidade de Vitorino-Pr, no dia 07 de fevereiro de 2008.

SOMULDA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

JOSÉ HENRIQUE DE AZEVEDO torna público que irá requerer ao IAP, Licença Prévia para Atividade de Avicultura de Corte a ser implantada na Propriedade LR nº 71 da Gleba ENTRE RIOS, Linha LAGEADO BONITO, Itapejara D'Oeste - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 334/2012 referente a Tomada de Preços nº 14/2012

- Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.458.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 97/2013 referente a Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-Feira 06 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0508

Página 2 / 019

CLEVELÂNDIA

CÂMARA

PORTARIA Nº 001/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art 1º Conceder férias à Servidora Tânia Marta Fortunatti, ocupante do Cargo de Agente Administrativo I, a partir de 02 de janeiro de 2014 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2014.

Climério Santos Gabriel

Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR

PORTARIA Nº 002/2014

CLIMÉRIO SANTOS GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art 1º Conceder férias à Servidora Francieli Maria de Lima, ocupante do Cargo de Procurador legislativo, a partir de 02 de janeiro de 2014 à 31 de janeiro de 2014, referente ao período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2014.

Climério Santos Gabriel

Presidente do Legislativo Municipal

CORONEL VIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vidas/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 09 de janeiro de 2014 a 09 de março de 2014. Fica aditado o prazo de vigência de 04 de março de 2014 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 19 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cad77684

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 243/2012 referente a Tomada de Preços nº 10/2012 - Contratante: Município de Coronel Vidas/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vidas, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cad77684

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 383/2012 referente a Tomada de Preços nº 15/2012 - Contratante: Município de Coronel Vidas/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vidas, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cad77686

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 334/2012 referente a Tomada de Preços nº 14/2012 - Contratante: Município de Coronel Vidas/PR - Contratada: W. REICHERT CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.812/0001-00. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vidas, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cad77681

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 97/2013 referente a Tomada de Preços nº 06/2013 - Contratante: Município de Coronel Vidas/PR - Contratada: C.E. GNOATTO PERIN - EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução em mais 60 (sessenta) dias, de 01 de dezembro de 2013 a 29 de janeiro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vidas, 30 de novembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cad77682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vidas/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.223,21 (quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 196.709,50 (cento e noventa e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 03 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cad77684

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cad77685

DECRETO Nº 10818/2014

Nomeia o Senhor Cilmar Francisco Pastorello para o cargo de provimento efetivo de Advogado.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor CILMAR FRANCISCO PASTORELLO, portador da Cédula de Identidade nº 3.368.749-4/PR e do CPF/MF nº 589.383.899-87, regularmente aprovado em Concurso Público, Edital 001/2013, para o cargo de provimento efetivo de Advogado, NI - 36, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2014, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cad77686



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 05 de Março de 2014

Do: Departamento de Saúde
Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Departamento de Saúde

Para: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Assunto: *Solicitamos Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 01/2013 vinculado a Tomada de Preços nº 17/2012 referente as obras de construção da Unidade Básica de Saúde de Abundância.*

Solicitamos através deste a competente autorização para que possamos efetuar Termo Aditivo de Prazo ao contrato mencionado acima.

Este pedido se prende ao fato de estarmos em um período de intensas chuvas e com serviços externos os quais demandam maior tempo de execução.

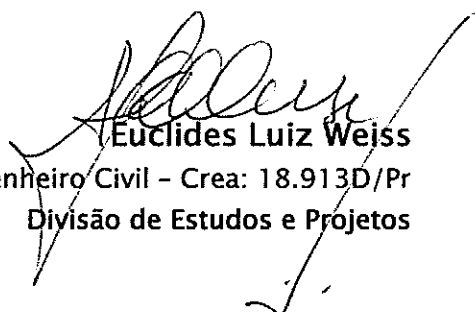
Prazo de execução até 30/06/2014

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Liliane Guarrezi Fontanive

Diretora do Departamento de Saúde
Decreto 5.174 de 01/03/2013


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto Termo aditivo ao **Contrato nº 01/2013** referente a Tomada de Preços nº 17/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Aimoré, 690 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.689.974/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **Mayke Juliano Silva Casagrande**, portador do CPF nº 044.425.429-37 e RG nº 8.989.052-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo da execução por mais 113 (cento e treze) dias, de 10 de Março de 2014 a 30 de Junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2013, de 08 de janeiro de 2013.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 06 de Março de 2014.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

.....
Mayke Juliano Silva Casagrande
Iluminatto Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

HILÁRIO ANDRASCIIKO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 27 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0627



Página 23 / 093

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

LEI N.º 2600/2014, de 26 de junho de 2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), Lei nº 2529/2013 (LOA 2014) e nº 2499/2013 (LDO para 2014).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2528, de 21 de novembro de 2013, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 aprovada pela Lei Municipal nº 2499/2013, de 20 de agosto de 2013 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 2529/2013, de 21 de novembro de 2013, no valor de R\$ 1.312,04 (um mil trezentos e doze reais e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto		
1	Departamento do Desporto		
03.27.812.0018.1.024	Estruturação do Esporte		
3.3.90.39	Indenizações e Restituições	836	1.312,04
TOTAL			1.312,04

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2013 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2013
836	MESPORTES/Piscina Semi-Olímpica – CR 0334165-44/2010-CEF	1.312,04
TOTAL		1.312,04

Art. 3º)–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

Cod:103562

DECRETO N.º 5564/2014, de 26 de junho de 2014

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2599/2014, de 26 de junho de 2014

CRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 536,44 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	855	357,91
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	855	137,00
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	835	41,53
TOTAL			536,44

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2013 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2013
855	Conv. MAPA/Trator Ensiladeiras – CR 0385538-24/2012	357,91
835	MIN/Reconstrução Mangueiras Pista de Arremate/Convênio 752751/2010	41,53
TOTAL		399,44

II–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal e Estadual, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelos órgãos repassadores e dos Contratos de Repasse e Convênios firmados, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Conv. MAPA/Trator Ensiladeiras – CR 0385538-24/2012	MAPA	855	137,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			137,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

Cod:103560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 115/2013 referente a Tomada de Preços nº 08/2013 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Contratada: ELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.100.764/0001-06. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 05 de junho de 2014 a 03 de agosto de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 03 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:103569

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo da execução por mais 113 (cento e treze) dias, de 10 de Março de 2014 a 30 de Junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 06 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:103565



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 033/2014 - DEP

Coronel Vivida, 26 de Junho de 2014

Do: Departamento de Saúde

Liliane Guarrezi Fontanive

Diretora do Departamento de Saúde

Para: Ademir Antonio Azillero

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Assunto: *Solicitamos Termo Aditivo de Prazo de Execução; Vigência do Contrato e Aumento de Meta Física e Financeira ao contrato nº 01/2013 vinculado a Tomada de Preços nº 17/2012 referente as obras de construção da Unidade Básica de Saúde de Abundância.*

Solicitamos através deste a competente autorização para que possamos efetuar Termo Aditivo de Prazo para execução desta obra para 28/09/2014 e a Vigência do Contrato para 30/11/2014.

Solicitamos também aumento de meta física/financeira referente a construção de rampa de acesso a referida obra com área total de 51,60m² conforme Orçamento Reprogramado anexo.

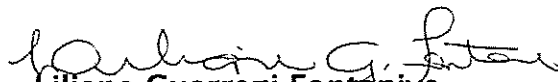
Valor R\$: 14.587,85 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Prazo de execução da obra até : 28/09/2014.

Prazo de vigência do contrato até: 30/11/2014.

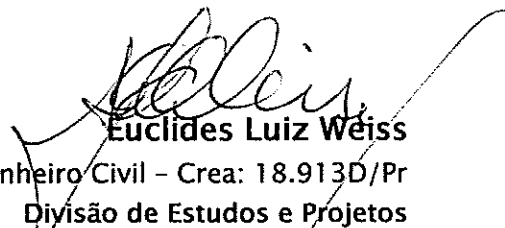
Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Liliane Guarrezi Fontanive

Diretora do Departamento de Saúde

Decreto 5.174 de 01/03/2013


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto Termo aditivo ao **Contrato nº 01/2013** referente a Tomada de Preços nº 17/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Aimoré, 690 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.689.974/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **Mayke Juliano Silva Casagrande**, portador do CPF nº 044.425.429-37 e RG nº 8.989.052-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme ofício da Divisão de Estudos e Projetos através do ofício nº 033/2014 de 26 de Junho de 2014 e considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos do Município e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha.

Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.587,85 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato original passa a ser de R\$ 211.297,35 (duzentos e onze mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo da execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de Julho de 2014 até 28 de Setembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, de 01 de Julho de 2014 até 30 de Novembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2013, de 08 de janeiro de 2013.



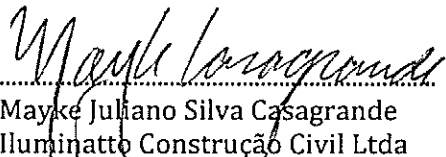
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de Junho de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Mayke Juliano Silva Casagrande
Iluminatto Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL/GERIATRICA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	De: 11 de julho de 2014-Hora: até 09h30min Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	De: 11 de julho de 2014-Hora: às 09h40min Horário de Brasília

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 27 de junho 2014.

Raul Camilo Iaconi
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO - NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes	De: 11 de julho de 2014-Hora: até 10h30min Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	De: 11 de julho de 2014-Hora: às 10h40min Horário de Brasília

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 27 de junho 2014.

Raul Camilo Iaconi
Prefeito

275410 - Município de Dois Vizinhos

CAUTRAN - Conselho Municipal de

Trânsito

Av. Prof. Dr. B. Montagner, 520 -

Cidade Norte

(46)3536-3359

-trans@cmtrn.pr.gov.br

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que

há a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito.

O(a) infrator(ores) recorre contra a infração, junto ao CMUTRAN até

01/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

AE05687	NIC0002453	11/06/14	50020	R\$ 85,13
AE23306	NIC0002452	11/06/14	50020	R\$ 85,13
AHJ2055	W000142597	07/04/14	24500	R\$ 85,13
AHJ3445	W000142598	07/04/14	24500	R\$ 85,13
AHJ2782	W000142599	06/04/14	24500	R\$ 85,13
ALJ3441	W000142594	06/04/14	24500	R\$ 85,13
ALJ6781	W000142595	04/04/14	24500	R\$ 85,13
ALJ03037	W000142593	04/04/14	24500	R\$ 85,13
AKC8142	W000142585	04/04/14	24500	R\$ 85,13
AKF8408	W000142582	06/04/14	24500	R\$ 85,13
ALF3315	W000142581	04/04/14	24500	R\$ 85,13
ALQ2314	W000142589	05/04/14	24500	R\$ 85,13
APJ0502	W000142601	07/04/14	24500	R\$ 85,13
APJ1729	W000142568	05/04/14	24500	R\$ 85,13
ARJ7046	W000142547	05/04/14	24500	R\$ 85,13
ARJ8465	W000142564	04/04/14	24500	R\$ 85,13
ASJ0697	W000142519	04/04/14	24500	R\$ 85,13
ASJ0293	NIC0002450	11/06/14	50020	R\$ 170,26
ATJ8825	W000142602	07/04/14	24500	R\$ 85,13
AUJ03585	W000142568	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AUJ03575	W000142566	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ04168	W000142573	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVE0772	W000142555	03/04/14	24500	R\$ 85,13
AVE8124	W000142587	04/04/14	24500	R\$ 85,13
AVE9854	W000142560	04/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ4403	W000142585	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ4352	W000142596	04/04/14	24500	R\$ 127,69
AVJ1315	W000142599	07/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ6793	NIC0002451	11/06/14	50020	R\$ 85,13
AVJ9213	W000142598	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142571	06/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142603	07/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142579	06/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142600	07/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	NIC0002454	11/06/14	50020	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142578	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142590	06/04/14	24500	R\$ 127,69
AVJ0939	W000142572	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142570	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142575	05/04/14	24500	R\$ 127,69
AVJ0939	W000142576	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142554	06/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142565	06/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142563	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142569	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142558	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142557	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142556	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142553	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142552	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142551	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142550	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142549	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142548	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142547	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142546	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142545	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142544	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142543	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142542	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142541	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142540	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142539	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142538	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142537	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142536	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142535	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142534	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142533	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142532	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142531	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142530	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142529	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142528	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142527	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142526	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142525	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142524	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142523	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142522	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142521	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142520	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142519	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142518	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142517	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142516	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142515	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142514	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142513	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142512	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142511	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142510	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142509	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142508	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142507	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142506	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142505	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142504	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142503	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142502	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142501	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142500	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142499	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142498	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142497	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142496	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142495	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142494	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142493	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142492	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142491	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142490	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142489	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142488	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142487	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142486	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142485	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142484	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142483	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142482	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142481	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142480	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142479	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142478	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142477	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142476	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142475	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142474	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142473	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142472	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142471	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142470	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142469	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142468	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142467	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142466	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142465	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142464	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142463	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142462	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142461	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142460	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142459	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142458	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142457	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142456	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142455	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142454	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142453	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142452	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142451	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142450	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142449	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142448	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142447	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142446	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142445	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142444	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142443	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142442	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142441	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142440	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142439	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142438	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142437	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142436	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142435	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142434	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142433	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142432	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142431	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142430	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142429	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142428	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142427	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142426	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142425	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142424	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142423	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142422	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142421	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142420	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142419	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142418	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142417	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142416	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142415	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142414	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142413	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142412	05/04/14	24500	R\$ 85,13
AVJ0939	W000142411	05/04/1		

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 01 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0629

Página 28 / 105

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

RESOLUÇÃO 030/2014 30/06/2014

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05 e no Decreto Federal nº 6.017/07, na Lei Federal nº 8.666/93 e as contidas no Estatuto do Consórcio e na sua Primeira Alteração Estatutária e,

Considerando o planejamento e organização que se impõem à Administração Pública em razão do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar do Ministério da Pesca e da Aquicultura e o Projeto de criação de patrulha de asfalto, que torna necessário a contratação de operadores de máquina rodoviária e motoristas e,

Considerando o previsto no art. 35 do Estatuto do Consórcio e,

Considerando a Deliberação da Assembleia Geral, realizada em 18/06/2014;

RESOLVE

Art. 1º-Alterar o Anexo II do Estatuto do Consórcio, aumentando o número de vagas de Operador de Máquina Rodoviária e de Motorista, nos seguintes termos:

ANEXO II – Situação Anterior

EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO OPERACIONAL					
EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial (R\$)
I Operador de Máquina Rodoviária	7151	06	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.569,62
Descrição do Emprego Público do Operador de Máquina Rodoviária: Planejar e executar trabalhos de operação, manutenção básica, abastecimento e limpeza das máquinas pesadas; operar máquinas; remover do solo material orgânico "bota-fora", drenar solos, executar construção de aterros; efetuar trabalhos de pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.					
II Motorista	7825	8	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.048,41
Descrição do Emprego Público de Motorista: Planejar e executar trabalhos relacionados à condução, manutenção, abastecimento e limpeza dos veículos automotores; transportar pessoas ou cargas; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora, luminosa e outros; utilizar capacidades comunicativas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.					
Número Total de Vagas		14			

ANEXO II – Situação Atual – Após Alteração EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO OPERACIONAL					
EMPREGO PÚBLICO	CBO	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vencimento Inicial Atual (R\$)
I Operador de Máquina Rodoviária	7151	10	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.569,62
Descrição do Emprego Público do Operador de Máquina Rodoviária: Planejar e executar trabalhos de operação, manutenção básica, abastecimento e limpeza das máquinas pesadas; operar máquinas; remover do solo material orgânico "bota-fora", drenar solos, executar construção de aterros; efetuar trabalhos de pavimentação e cascalhamento de estradas rurais, realizar acabamento em pavimentos e cravar estacas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.					
II Motorista	7825	12	44	Ensino Fundamental Completo	R\$1.048,41
Descrição do Emprego Público de Motorista: Planejar e executar trabalhos relacionados à condução, manutenção, abastecimento e limpeza dos veículos automotores; transportar pessoas ou cargas; utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora, luminosa e outros; utilizar capacidades comunicativas; trabalhar de acordo com a legislação de trânsito, segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; executar tarefas operacionais e administrativas inerentes ao cargo e determinadas pela chefia imediata.					
Número Total de Vagas		22			

Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do Consórcio

Cod:103312

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme ofício da Divisão de Estudos e Projetos através do ofício nº 033/2014 de 26 de Junho de 2014 e considerando a necessidade de execução de serviços não previstos no contrato original, de conformidade com a Planilha Orçamentária apresentada pela Divisão de Estudos e Projetos do Município e de acordo com as partes, fica aumentada a meta física para execução dos itens constantes da Planilha. O valor do acréscimo para execução dos serviços acima citados é de R\$ 14.578,85 (quatorze mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). O valor do contrato original passa a ser de R\$ 211.297,35 (duzentos e onze mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). Fica prorrogado o prazo da execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, de 01 de Julho de 2014 até 28 de Setembro de 2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, de 01 de Julho de 2014 até 30 de Novembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:103787

Referente Mês de Junho de 2014

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE	
Edital Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 08/2014	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: TALITA DOS SANTOS	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/CE-PE Nº 019622014 DE 02/08/2014
Período de Estágio: 02/08/2014 a 31/01/2015	Instituição de Ensino: Colégio Estadual Tancredino Neves
Horário do Estágio	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 345,00 R\$ 52,00 Auxílio Transporte
30 horas semanais	
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: BRUNA ISABELA CAMARGO BARROZO	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio. AC/CE-PE Nº 019692014 DE 03/06/2014
Período de Estágio: 03/06/2014 a 31/01/2015	Instituição de Ensino: UNIPAR – Universidade Paranaense – Francisco Beltrão
Horário do Estágio	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 594,00 R\$ 52,00 Auxílio Transporte
30 horas semanais	

Coronel Vivida, 30 de junho de 2014.

Cod:103751

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2435/2014

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais a partir de 01/ julho/2014 a 30/julho/2014, conforme segue:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO
ACELCIO MATEUS	10.061.589-4	04/10/2012 a 03/10/2013
ADÃO BUENO	5.012.770-2	04/06/2013 a 03/06/2014
ADELAR PEREIRA DA SILVA	8.557.282-8	04/06/2013 a 03/06/2014
EDENILCE APARECIDA S. DE GODOY	8.562.317-8	11/06/2012 a 10/06/2013
EDNA GABRIELI DA SILVA OBETES	4.227.401-1	01/05/2013 a 30/04/2014
EUCLIDES JOSÉ TRUMI	8.794.317-8	04/10/2012 a 03/10/2013
FRANCELE PITRO BELLI	9.924.683-9	01/05/2013 a 30/04/2014
JANETE SCHORNER BERTOLDO	8.381.513-2	04/06/2013 a 03/06/2014
JORGE LUZ DOS REIS	1.186.602-8	08/01/2013 a 07/01/2014
LUCIANE PAVNOSKI	8.281.131-1	17/12/2012 a 16/12/2013
LUIZ CARLOS FRETTA	4.040.292-6	03/07/2012 a 02/07/2013
ODINI CASTILHOS	4.398.357-0	10/01/2012 a 09/01/2013
ROSANGELA MORELLI RODRIGUES	10.845.749-0	02/05/2013 a 01/05/2014
SERGIO JOAQUIM CAVALLI	5.700.821-7	04/04/2013 a 03/04/2014
VALMIR CARVALHO LEÃO	6.043.988-5	04/04/2013 a 03/04/2014
VANDERSON LEILO RECK	7.535.729-0	04/03/2013 a 03/04/2014

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod:103227

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira, 04 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0632

Página 18 / 165

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo licitatório nº 106/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento da empresa L.S.P. Bonissoni & Cia Ltda ME, CNPJ sob nº 06.104.823/0001-43, para a confecção de próteses dentárias parcial removível para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vívda. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), iniciando em 04 de Julho de 2014 e término em 30 de Junho de 2015. Publique-se.

Coronel Vívda, 02 de Julho de 2014

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Cod104342

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2014, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	C. E. Gnoatto Perin – Eirell – ME
02	T. F. dos Santos – Projetos ME

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	Architekton Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo Ltda – ME
02	Primordial Empreendimentos Ltda
03	Sartori e Silva Arquitetura e Construção Ltda ME

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vívda, 03 de julho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod1043294

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na edição nº 0629, de 01 de Julho de 2014 - AONDE SE LÊ: "... R\$ 14.578,85 (quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)." LEIA - SE: "... R\$ 14.587,85 (quatorze mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)."

Cod1043229

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2014 – Inexigibilidade nº 11/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: L.S.P. BONISSONI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.104.823/0001-43. Objeto: Credenciamento a Pessoas Jurídicas para confecção de próteses dentárias parcial removível para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Coronel Vívda, conforme as necessidades do Departamento de Saúde. Valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Prazo de prestação de serviços: de 04 de Julho de 2014 a 30 de Junho de 2015. Coronel Vívda, 02 de Julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod104346

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 09/2012 referente ao Pregão Presencial nº 129/2011 – Contratante: Município de Coronel Vívda /PR – Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. Conforme solicitação da contratada, aonde esta, pede o reequilíbrio em função do reajuste salarial da categoria profissional, estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho e de comum entre as partes, fica portanto, concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato original. O presente aditivo abrange o período de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de maio de 2015 e o valor total do mesmo é de R\$ 114.851,84 (cento e quatorze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 02 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod104459

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3274/2014

SÚMULA: Exonera Servidor a pedido.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolo nº 197/2014 de 01/07/2014.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica exonerado a pedido o Servidor ALYSSON GUSTAVO DA SILVA, portador do RG:5.451.931-4, nomeado através do Decreto nº 2527/2010 de 04/10/2010 do Cargo efetivo de "Auxiliar de Contabilidade", lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod104286

PORTARIA Nº 2442/2014

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Férias de trinta (30) dias a Servidora Pública Municipal IVONETE BORGES SIMIONI LEÃO, portadora do RG:8.003.463-6, função Servente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03/julho/2014 a 02/agosto/2014, referente ao período aquisitivo de 04/04/2013 a 03/04/2014.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod104373

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 042/2014, referente à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e protetores de pneu, serviços de recapagens e vulcanização de pneus e serviços de borracharia. Declarando vencedoras as empresas: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS vencedora do Lote 1 com o valor de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), vencedora do Lote 02, com o valor de R\$123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), vencedora do Lote 03 com uma proposta no valor total de R\$11.612,00 (onze mil seiscentos e doze reais), vencedora do Lote 05, com o valor de R\$43.300,00 (quarenta e três mil trezentos reais), AFONSO PNEUS LTDA vencedora do Lote 4 com o valor de R\$88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). Portanto, estes foram os menores preços, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO

Cod104419



CONSTRUÇÃO CIVIL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA.
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS.
A/C. Engenheiro Civil Euclides Luiz Weis.

PROTOCOLO Nº 10.407/14

Em: 21/01/14 às 18:35

FUNÇÃOÁRIO

A empresa ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, do ramo de construção civil, inscrito no CNPJ: 12.689.974/0001-03, localizada na cidade de Pato Branco-PR na Rua Aimoré, 690 - Centro - CEP: 85.504-050, tendo como proprietário e responsável técnico o profissional Mayke Juliano Silva Casagrande, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF: 044.425.429-37, RG: 8.989.052-7-PR, registrado no CAU BR sob o número CAU A63230-9, vem pelo presente requerer a prorrogação do prazo de execução e construção da UBS - Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Abundância por mais 90 (noventa) dias.

Tendo em vista que este prazo é necessário em virtude de diversas dificuldades que temos enfrentado para a execução desta obra, as quais citamos abaixo.

- Alta rejeição de mão de obra para trabalho nesta obra, em consequência do local da obra.
- Atraso no prazo de fornecimento de serviços de empresas terceirizados, materiais adquiridos de marmoraria; marcenaria.
- Em virtude da alta demanda da construção civil, estamos enfrentando também dificuldade de aquisição e entrega de alguns materiais os quais são oriundos diretamente da indústria.
- Atraso também por questão de chuvas, as quais tendem a retardar ainda mais a conclusão da obra.
- Problemas de contratação de mão de obra, estamos com vagas em aberto há mais de 120 dias, temos recebido encaminhamentos das agências de emprego, porém não conseguimos contratar em virtude da falta de experiência no setor da construção civil.

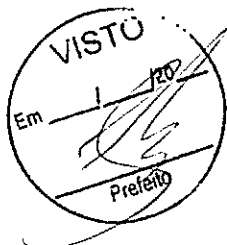
Avalia-se também que a logística para a execução desta obra é delicada visto a distância da Comunidade de Abundância até o Município de Coronel Vivida ou Pato Branco, cidades nas quais residem nossa mão de obra, necessitando-se assim de tempo adicional.

Mediante análise dos fatos descritos acima justifica-se assim esta solicitação de prorrogação de prazo.

Certo de vossa compreensão, aguardamos deferimento deste requerimento.

Pato Branco, 22 de Setembro de 2014.

Mayke Casagrande
MAYKE CASAGRANDE
Arquiteto Urbanista
CAU A63230-9
RG 8.989.052-7 SSP/PR
CPF 044.425.429-37



ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ 12.689.974/0001-03

Rua Aimoré 690, Centro

CEP: 85.504-050. Pato Branco - PR.

Fone: (46) 3025-5600 / 8811-5056

arquiteto@maykecasagrande.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

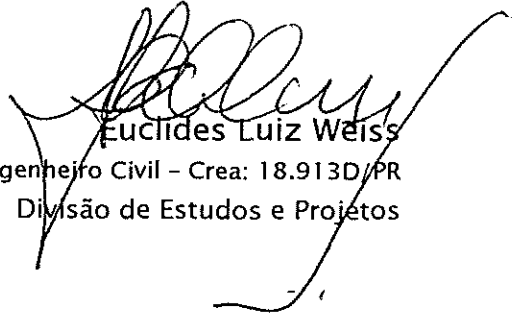


SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, referente ao contrato 01/2013, a qual vem requerendo aditivo de prazo para execução da CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO EM ALVENARIA COM ÁREA DE 209,19m², PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ABUNDÂNCIA – UBS. Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu em virtude de diversas dificuldades, dentre elas, a alta rejeição de Mão de obra; atraso no fornecimento de serviços de empresas terceirizadas, dificuldade na entrega de alguns materiais pela alta demanda; atraso também por questão de chuvas; problemas na contratação de Mão de obra, o que impossibilitou a conclusão da obra. Mediante análise dos fatos descritos, justifica-se favorável este parecer.

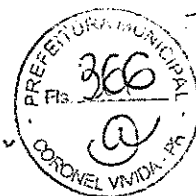
É o parecer.

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2014


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea: 18.913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto Termo aditivo ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Aimoré, 690 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.689.974/0001-03, representada neste ato pelo Sr. Mayke Juliano Silva Casagrande, portador do CPF nº 044.425.429-37 e RG nº 8.989.052-7.

As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 29 de Setembro de 2014 a 28 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 01 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2013, de 08 de janeiro de 2013.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Mayke Juliano Silva Casagrande
Iluminatto Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6218 | Pato Branco, 29 de outubro de 2014

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Doval Combustíveis e Transportes Ltda, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, instalada na BR 158, km 180, Trevo Catani, município Vitorino, Paraná. Licença nº 1. Validade: 16/11/2014.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Doval Combustíveis e Transportes Ltda, torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação, para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, instalada na BR 158, km 180, Trevo Catani, município Vitorino, estado Paraná.



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PRELIMINAR Nº 34/2014. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de lubrificantes e filtras para veículos pertencentes à frota do CIRUSPAR nas cidades de Pato Branco, Francisco Beltrão, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste, sendo que o serviço de troca deverá ocorrer sem custos ao CIRUSPAR, para as propriedades:

NOME DO TITENEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FOMECEDOR
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	04.132.587/0001-43	R\$ 24.360,00
DIAGO TURPA - ME	06.335.913/0001-16	R\$ 5.980,00
A.M.R. COMERCIO DE COMBUSTIVELIS LTDA - ME	18.954.477/0001-71	R\$ 13.000,00
LUBRICANTES CUMERLO DE LUBRIFICANTES E FILTRAS LTDA	20.775.790/0001-23	R\$ 58.386,10

TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R\$ 104.872,10

Pato Branco 29 de Outubro de 2014. Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR.

Extração Ata de Registro de Preços nº 57/2014 – Pregão nº 34/2014.

PARTES: Comissão Interamericana de Registro de Preços para aquisição de Lubrificantes e Filtras para Veículos pertencentes à frota do CIRUSPAR nas cidades de Pato Branco, Francisco Beltrão, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste, sendo que o serviço de troca deverá ocorrer sem custos ao CIRUSPAR, para as propriedades: NOME DO TITENEDOR CNPJ VALOR TOTAL DO FOMECEDOR. DIAGO TURPA - ME 06.335.913/0001-16 R\$ 5.980,00. A.M.R. COMERCIO DE COMBUSTIVELIS LTDA - ME 18.954.477/0001-71 R\$ 13.000,00. LUBRICANTES CUMERLO DE LUBRIFICANTES E FILTRAS LTDA 20.775.790/0001-23 R\$ 58.386,10. TOTAL R\$ 77.366,10. PAGO: 30 dias da Nota Fiscal. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fone: 1; Dep: 81; Doc: Opc. Completa: 0301.10122003.2.000003.3.90.30.30.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fone: 1; Dep: 81; Doc: Opc. Completa: 0301.10122003.2.000003.3.90.30.30.99 - Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. FOMECEDOR: Comarca de Pato Branco - PR, Pato Branco, 27 de Outubro de 2014. Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR e Luiz Lunardi Sanderson - Sander Serviços de Usinagem Ltda - ME.

Extração Ata de Registro de Preços nº 58/2014 – Pregão nº 34/2014.

PARTES: Comissão Interamericana de Registro de Preços para aquisição de Lubrificantes e Filtras para Veículos pertencentes à frota do CIRUSPAR nas cidades de Pato Branco, Francisco Beltrão, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste, sendo que o serviço de troca deverá ocorrer sem custos ao CIRUSPAR, para as propriedades: NOME DO TITENEDOR CNPJ VALOR TOTAL DO FOMECEDOR. DIAGO TURPA - ME 06.335.913/0001-16 R\$ 5.980,00. A.M.R. COMERCIO DE COMBUSTIVELIS LTDA - ME 18.954.477/0001-71 R\$ 13.000,00. LUBRICANTES CUMERLO DE LUBRIFICANTES E FILTRAS LTDA 20.775.790/0001-23 R\$ 58.386,10. TOTAL R\$ 77.366,10. PAGO: 30 dias da Nota Fiscal. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fone: 1; Dep: 81; Doc: Opc. Completa: 0301.10122003.2.000003.3.90.30.30.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fone: 1; Dep: 81; Doc: Opc. Completa: 0301.10122003.2.000003.3.90.30.30.99 - Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. FOMECEDOR: Comarca de Pato Branco - PR, Pato Branco, 27 de Outubro de 2014. Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR e Luiz Lunardi Sanderson - Sander Serviços de Usinagem Ltda - ME.

Extração Ata de Registro de Preços nº 59/2014 – Pregão nº 34/2014.

PARTES: Comissão Interamericana de Registro de Preços para aquisição de Lubrificantes e Filtras para Veículos pertencentes à frota do CIRUSPAR nas cidades de Pato Branco, Francisco Beltrão, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste, sendo que o serviço de troca deverá ocorrer sem custos ao CIRUSPAR, para as propriedades: NOME DO TITENEDOR CNPJ VALOR TOTAL DO FOMECEDOR. DIAGO TURPA - ME 06.335.913/0001-16 R\$ 5.980,00. A.M.R. COMERCIO DE COMBUSTIVELIS LTDA - ME 18.954.477/0001-71 R\$ 13.000,00. LUBRICANTES CUMERLO DE LUBRIFICANTES E FILTRAS LTDA 20.775.790/0001-23 R\$ 58.386,10. TOTAL R\$ 77.366,10. PAGO: 30 dias da Nota Fiscal. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fone: 1; Dep: 81; Doc: Opc. Completa: 0301.10122003.2.000003.3.90.30.30.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fone: 1; Dep: 81; Doc: Opc. Completa: 0301.10122003.2.000003.3.90.30.30.99 - Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. FOMECEDOR: Comarca de Pato Branco - PR, Pato Branco, 27 de Outubro de 2014. Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR e Luiz Lunardi Sanderson - Sander Serviços de Usinagem Ltda - ME.

Extração Ata de Registro de Preços nº 60/2014 – Pregão nº 34/2014.

PARTES: Comissão Interamericana de Registro de Preços para aquisição de Lubrificantes e Filtras para Veículos pertencentes à frota do CIRUSPAR nas cidades de Pato Branco, Francisco Beltrão, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste, sendo que o serviço de troca deverá ocorrer sem custos ao CIRUSPAR, para as propriedades: NOME DO TITENEDOR CNPJ VALOR TOTAL DO FOMECEDOR. DIAGO TURPA - ME 06.335.913/0001-16 R\$ 5.980,00. A.M.R. COMERCIO DE COMBUSTIVELIS LTDA - ME 18.954.477/0001-71 R\$ 13.000,00. LUBRICANTES CUMERLO DE LUBRIFICANTES E FILTRAS LTDA 20.775.790/0001-23 R\$ 58.386,10. TOTAL R\$ 77.366,10. PAGO: 30 dias da Nota Fiscal. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fone: 1; Dep: 81; Doc: Opc. Completa: 0301.10122003.2.000003.3.90.30.30.99 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fone: 1; Dep: 81; Doc: Opc. Completa: 0301.10122003.2.000003.3.90.30.30.99 - Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. FOMECEDOR: Comarca de Pato Branco - PR, Pato Branco, 27 de Outubro de 2014. Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR e Luiz Lunardi Sanderson - Sander Serviços de Usinagem Ltda - ME.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 29 de setembro de 2014 a 28 de dezembro de 2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 01 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2013, de 08 de janeiro de 2013. Coronel Vivida, 26 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPOLIS. ALTA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO Nº 460/2014 - Aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano do mil e quinhentos e quatorze (2014), às dez horas e trinta (10:30) minutos, na Sala de Licitação, 100, Estrada da Independência Municipal, na Rua São, número mil e treze (1013), em Maripolis, PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que autorizaram a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de documentação e propostas de preços e abertura dos envelopes de documentação referente ao Edital de Contratação número vinte e cinco (25) de 2014, que tem por objeto a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de impressão digital em arquivos, banner, placas, painéis, telas, outdoors, e outros materiais gráficos para serem utilizados pelas diversas Departamentos do Município de Maripolis. Encerrado o prazo para apresentação da documentação conforme ata de abertura de habilitação, todas as empresas foram habilitadas e verificadas que atendem às seguintes propriedades:

Claro Gilberto Lise, CNPJ nº 04.255.653/0001-74, inscrição estadual nº 027643312, representado por Gilson Gilberto Lise.

Xe Outdoor & Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.268.132/0001-81, inscrição estadual nº 902353756, representado por Walter Luiz Tracie.

Resultado fica conforme abaixo:

1582 - GILSON GILBERTO LISE - ME	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
00010013	30,00	38,2500	1.087,50

Total do Fornecedor R\$ 1.087,50.

1211 - XE OUTDOOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
00010001	500,00	2,0000	1.000,00
00010002	40,00	54,0000	2.160,00
00010003	20,00	378,0000	7.560,00
00010004	20,00	118,0000	2.360,00
00010005	15,00	134,0000	2.010,00
00010006	20,00	456,0000	9.120,00
00010007	10,00	456,0000	4.560,00
00010008	20,00	22,5000	450,00
00010009	60,00	10,0000	600,00
00010010	60,00	82,0000	4.920,00
00010011	30,00	16,0000	480,00
00010014	10,00	1.032,5000	10.325,00
00010018	20,00	124,5000	2.490,00
00010017	30,00	102,0000	3.060,00
00010018	30,00	152,0000	4.560,00
00010019	30,00	85,0000	2.550,00

Total do Fornecedor R\$ 57.673,00. Valor da compra total com os menores preços unitários: R\$ 58.760,10 (cinco e setenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos). O resultado será publicado no jornal Diário do Sudoeste. Cópia da ata foi repassada aos representantes. Empresas abrem mão do prazo de recurso. Assim, o Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão, conforme resultado da classificação acima citada. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Valdomiro Juvenal, membro, recai a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos participantes do ato: Valdomiro Casagrande - Presidente - Gilson Gilberto Lise - Membro - Walter Luiz Tracie - Membro. Representantes: Walter Luiz Tracie - Gilson Gilberto Lise - Walter Luiz Tracie.

CONVITE Nº 02/2014	ABERTURA: 22/10/14	HORARIO: 15:00
DATA: 15/10/14	ABERTURA: 22/10/14	HORARIO: 15:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA CASA LAR IRMA ROSA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROJETO CRESCER EM FAMÍLIA - CONVÊNIO 02/2014 - SEDISA ESTADUAL, conforme descrito no objeto do presente edital.	ABERTURA: 22/10/14	HORARIO: 15:00
ANALISANDO todos os atos referentes ao Convite nº 02/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente edital, sob o regime de preço fixo.	ABERTURA: 22/10/14	HORARIO: 15:00
Valor total de licitação de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).	ABERTURA: 22/10/14	HORARIO: 15:00
Coronel Vivida, 23 de outubro de 2014.	ABERTURA: 22/10/14	HORARIO: 15:00
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.	ABERTURA: 22/10/14	HORARIO: 15:00

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014	ABERTURA: 22/10/14
DATA: 03/10/14	ABERTURA: 22/10/14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA CASA LAR IRMA ROSA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROJETO CRESCER EM FAMÍLIA - CONVÊNIO 02/2014 - SEDISA ESTADUAL, conforme descrito no objeto do presente edital.	ABERTURA: 22/10/14
ANALISANDO todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 11/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente edital, sob o regime de preço fixo.	ABERTURA: 22/10/14
Valor total de licitação de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).	ABERTURA: 22/10/14
Coronel Vivida, 23 de outubro de 2014.	ABERTURA: 22/10/14
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.	ABERTURA: 22/10/14

ITEM	FOMECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
2	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
3	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
4	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
5	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
6	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
7	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
8	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
9	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
10	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
11	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
12	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
13	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
14	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
15	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
16	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
17	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
18	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
19	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
20	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
21	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
22	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
23	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
24	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
25	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
26	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
27	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
28	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
29	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
30	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
31	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
32	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
33	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
34	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
35	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
36	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
37	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
38	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
39	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
40	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
41	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
42	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
43	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
44	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
45	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
46	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
47	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
48	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
49	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
50	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
51	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
52	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
53	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
54	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
55	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
56	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
57	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
58	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
59	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
60	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
61	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
62	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
63	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
64	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
65	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
66	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
67	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
68	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
69	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
70	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
71	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
72	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
73	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
74	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
75	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
76	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
77	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
78	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
79	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
80	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
81	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
82	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
83	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
84	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
85	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
86	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
87	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
88	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
89	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
90	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
91	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
92	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
93	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
94	INSTRUMENTAÇÃO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	4.000,00
95	ACORDAR TREINAMENTO E TREINAMENTO LIMA ME	4.000,00	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 29 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0715



Página 12 / 045

PORTARIA Nº 5.957, de 22 de outubro de 2014.

Designar servidor para exercer Função Gratificada.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e baseado no Artigo 1º, anexo I da Lei Municipal nº 887/2001.

RESOLVE

Art. 1º-Designar o servidor EVANDRO CESAR MALINSKI, RG nº 5.961.085-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe dos Serviços Estrada, símbolo F4, junto a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º-A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

Coronel Vívda, 23 de outubro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 112/2014 – Pregão Presencial nº 115/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: IVANILDA BOLDI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.357.105/0001-03. Objeto: registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de marmitas para funcionários da secretaria de obras e viação e professores da UNICENTRO. Valor total estimado R\$ 34.695,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 01/2013 referente a Tomada de Preços nº 17/2012-Contratante: Município de Coronel Vívda/PR-Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme pedido da Divisão de Estudos e Projetos e de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 29 de setembro de 2014 a 28 de dezembro de 2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 01 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2013, de 08 de janeiro de 2013. Coronel Vívda, 26 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA

Decreto nº 5640, de 27 de outubro de 2014.

O Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 192 da Lei Municipal Complementar nº 014 de 27.03.2006,

DECRETA:

Art. 1º-Fica declarado ponto facultativo aos servidores das repartições públicas do Município de Coronel Vívda, no dia 31 de outubro de 2014 – sexta-feira, em posterior comemoração ao dia do Funcionário Público – 28/10/2014.

Parágrafo Único: Os atendimentos de urgência e emergência na área da Saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 04/2014

DATA: 15/10/14 ABERTURA: 22/10/14 HORÁRIO: 15:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA AT/BT PARA ATENDER O LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "FAMÍLIA FELIZ", CONFORME PROJETO E RELAÇÃO DE MATERIAIS APROVADOS PELA FORCEL-FORÇA E LUZ CORONEL VÍVDA LTDA, ANEXOS AO EDITAL.

Analizados todos os atos referentes ao Convite nº 04/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	80.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 80.950,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta reais).

Coronel Vívda, 23 de outubro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014

DATA: 03/10/14 ABERTURA: 23/10/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA CASAL Irmã Rosa, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROJETO CRESCER EM FAMÍLIA-CONVÊNIO 092/2014-SEDS/FIA ESTADUAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 116/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACORDAR TREINAMENTOS LTDA EPP	3.995,00	3.995,00
2	INNOVAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME	4.000,00	4.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA EPP	12.927.815/0001-08	3.995,00
INNOVAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME	13.582.899/0001-40	4.000,00

LEI Nº 1036/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação o Lote Rural nº 10 da Gleba nº 55-FB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, inscrita no MF/CNPJ:04.370.282/0001-70, o Lote de Terras sob nº 10 da Gleba 55-FB, Colônia Missões, com área de 15.069m2, constante da Matrícula nº R- 1- M-24.489, do Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Lei nº 994/2014, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

LUIS ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 060/2014, referente à Contratação de Empresa especializada em serviços de recapagens e vulcanização de pneus. Declarando vencedora a empresa: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor total de R\$: 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

LUIS ALBERI KASTENER PONTE

PREFEITO

DECISÃO RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N. 62/2014

RECORRENTE: FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Ref. Protocolo 315/2014.-Recurso Administrativo referente a licitação, modalidade Pregão Presencial, número 62/2014.

Trata-se de recurso interposto referente a licitação, modalidade Pregão, número 62/2014, que tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais para reparos a serem utilizados pelas diversas Secretarias e Departamentos desta municipalidade, ...", no qual a recorrente FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA alega em breve síntese que apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando inscrição estadual e apresentando balanço, requerendo ao final seja julgado procedente o recurso interposto, com sua habilitação e seja declarada vencedora.

Recebido o recurso foi encaminhado ao Jurídico, sendo apresentado parecer jurídico "26/2014 – geral, impugnações e recursos", onde consta relatório dos fatos, concluindo pela improcedência do recurso, ante o entendimento que a empresa recorrente não cumpriu com as exigências e requisitos do edital, uma vez que deixou de apresentar a documentação exigida na forma e termos do edital, em especial quanto ao item 9, II, "e" do edital

Diante o exposto, julgo improcedente o recurso apresentado, com fulcro no parecer



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1581146163

<http://amsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitado, este departamento é de parecer favorável na prorrogação do prazo de vigência para 12 (doze) meses, referente ao contrato nº 01/2013, tomada de preço nº 17/2012, construção de um prédio em alvenaria com área de 209,19m², para instalação da Unidade Básica de Saúde de Abundancia -UBS, executado pela empresa **ILUMINATTO ARQUITETURA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 12.689.974/0001-03, tendo em vista que este pedido se faz necessário para adimplemento de parcelas a pagar.

Sendo assim com o consentimento deste departamento,

É o parecer.

Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014

Silvamir Corá
Assessora Administrativo
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo Termo aditivo ao Contrato nº 01/2013 decorrente da Tomada de Preços nº 17/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Aimoré, 690 – Centro, na cidade de Pato Branco (85.504-050), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.689.974/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **Mayke Juliano Silva Casagrande**, portador do CPF nº 044.425.429-37 e RG nº 8.989.052-7.

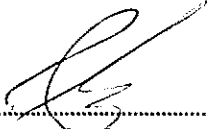
As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

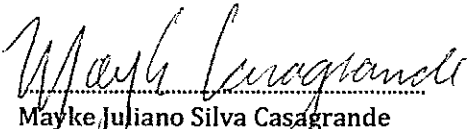
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 01/2013, de 08 de janeiro de 2013.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


.....
Mayke Juliano Silva Casagrande
Iluminatto Construção Civil Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa TELE SUDESTE LTDA ME, com CNPJ 03539371000134, comunica o extravio de blocos de notas fiscais "Módulo 01 - Série 1 numeração 31167 até 32400. As notas fiscais estavam em branco". Conforme Boletim de Ocorrência 25402/2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preços. Pregão nº 92/2014. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas destinados a atender pacientes cadastrados pelo SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco. VIGÊNCIA: 12 meses. PGTO: Serão efetuados até 15 dias após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva nota fiscal. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA: A entrega será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho. Após o atendimento do paciente a Contratada terá um prazo não superior a 20 dias para efetuar a entrega no Serviço Social na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Paraná, nº 340, Centro, em Pato Branco - PR. DOT ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - Despesa nº 560, Desdobramento nº 2687. GESTORA: A Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 233/2014 - Município de Pato Branco e Ótica Imagem Sul Brasil Ltda, com valor total estimado de R\$ 70.000,00. Pato Branco, 19 de julho de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 93/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para serem utilizados nas pinturas e sinalização viária do Município de Pato Branco. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega dos materiais será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, nas quantidades ali determinadas. Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor deverá efetuar a entrega dos materiais solicitados num prazo máximo de até 05 dias úteis na Garagem Municipal situada na Rua Fioriello Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheirinho, Pato Branco - PR. PGTO: Serão efetuados em até 15 dias após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: (Despesa e Desdobramento): 286-1537. GESTOR: O Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos. Ata de Registro de Preços nº 234/2014, Partes: Município de Pato Branco e Eletromáquinas Astec Ltda ME, Valor Total estimado: R\$ 21.480,00; Ata de Registro de Preços nº 235/2014, Partes: Município de Pato Branco e Siga Sinalizações Ltda ME, Valor Total estimado: R\$ 81.376,00; Ata de Registro de Preços nº 236/2014, Partes: Município de Pato Branco e Via Verde Sinalização Viária Ltda EPP, Valor Total estimado: R\$ 93.200,00. Pato Branco, 23 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 01/2015/GP Tomada de Preços nº 233/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Acordar Treinamentos Ltda EPP. OBJETO: A prestação de serviços para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social - Loteamento São Roque do Chopin, no Município de Pato Branco em atendimento ao Contrato de Repasse da Caixa Econômica Federal nº 0361856-71/2012, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV. VALOR: R\$ 25.746,84. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: Os locais para a realização dos cursos, palestras e demais atividades, deverão estar localizados no perímetro urbano do Município de Pato Branco. O prazo de execução dos serviços será de 06 meses, contados da Emissão da Ordem de Serviços. VIGÊNCIA: Será de 12 meses, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Serão efetuados mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente à execução dos serviços mediante emissão Nota Fiscal. DOT ORÇ: 0903.082.4400242977 - Secretaria de Assistência Social - 33903900, (Código Reduzido 4919 - Desdobramento 5106). Reserva de Saldo 3961. GESTORES: Gestor do Contrato o Coordenador de Políticas Habitacionais Nota Fiscal e como gestora do Contrato a Sra. Maria Inês Balbinotti - Assistente Social - CRESS 8053 - 11ª Região/PR, Lotada da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, Pato Branco, 05 de janeiro de 2015. Augustinho Zucchi - Prefeito. Eliete Fátima Kopsel - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 227/2014/GP Pregão nº 87/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Duca Móveis Ltda EPP. OBJETO: A aquisição de cadeiras giratórias para atender as necessidades da Central de Regulação Samu 192 Sudeste do Paraná, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco - Paraná. VALOR: R\$ 12.444,88. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Após o recebimento da nota de empenho a Contratada deverá realizar a entrega dos produtos em até 15 dias diretamente na sede do CIRUSPAR, situado na Rua Travessa Modesto Viganó, Bairro Bortol, CEP 85.504-090, em Pato Branco - Paraná. VIGÊNCIA: Será de 60 dias contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Será efetuado em até 15 dias após a entrega mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.210.000 - 44905200, desdobramento 4788 - 4896. Reserva de Saldo 6053. GESTORA: A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR. Pato Branco, 22 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Eduardo Carvalho Soares - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 228/2014/GP Pregão nº 94/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Omega - Engenharia de Software Ltda EPP. OBJETO: A prestação de serviços de impressão das guias e montagem dos cartões necessários à cobrança de tributos municipais (IPTU e ISSQN de profissionais autônomos) do exercício fiscal de 2015. VALOR: R\$ 25.856,00. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os cartões de IPTU deverão ser entregues até o dia 20 de janeiro de 2015 e os Cartões de ISSQN deverão ser entregues até o dia 10 de janeiro de 2015 na Divisão de Fiscalização e Tributação do Município de Pato Branco, na Rua Camururu, nº 271, Centro. VIGÊNCIA: Será até 20 de fevereiro de 2015. PAGAMENTO: Serão efetuados em 15 dias após a entrega total dos cartões mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 0502.0412300112216 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 33903900, desdobramento 1160 - 2494. Reserva de Saldo 7511. GESTORA: A Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Pato Branco - PR. Pato Branco, 29 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Tatiana Moraes de Souza - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 01/2013 decorrente da Tomada de Preços nº 17/2012 - Contratante: Município de Coronel Vídva/PR - Contratada: ILLUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vídva, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schlavinski, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 156/2013 decorrente da Tomada de Preços nº 13/2013 - Contratante: Município de Coronel Vídva/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Coronel Vídva, 31 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schlavinski, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 278/2011 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2011 - Contratante: Município de Coronel Vídva/PR - Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vídva, 31 de janeiro de 2014.

Frank Ariel Schlavinski, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA ADEMIR JOSÉ TOIGO, REFERENTE A REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Ademir José Toigo. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, referente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia - PR. VALOR: R\$ 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M ou de outro índice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia - PR.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA DENOMINADA REUNIDAS TURISMO S.A., REFERENTE A REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Reunidas Turismo S.A. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, referente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia - PR. VALOR: R\$ 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M (FGV) ou de outro índice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia - PR.

Clevelândia, 07 de janeiro de 2015.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito Municipal



Dois Vizinhos
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, especialmente de art. 35, XXIV, alínea "a", art. 140 e 143 do RI e art. 36 da LOB e tendo em vista a mensagem do Poder Executivo de nº 6997/2014 e 005/15, CONVOCA

Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para sessão EXTRAORDINÁRIA do primeiro Período Legislativo de 2015, a realizar-se no Plenário desta Casa nos seguintes horários e datas:

Data	Horário
26 de janeiro de 2015	17h00
27 de janeiro de 2015	17h00

para deliberar o seguinte:
1) Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2015 - que dispõe sobre a recomposição salarial dos subsídios dos Vereadores;
2) Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2015 - que dispõe sobre a recomposição salarial dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, 55ª sessão legislativa municipal.
Gelison Lindner - Secretário
Presidente

Publique-se
Registre-se
Atente: Ação Constatatória

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 87/2014. OBJETO: A aquisição de cadeiras giratórias para atender as necessidades da Central de Regulação Samu 192 Sudeste do Paraná, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco - Paraná, para a empresa Duca Móveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 85.354.306/0003-60 com valor total de R\$ 12.444,88. Pato Branco, 22 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 92/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos com lentes corretivas destinados a atender pacientes cadastrados pelo SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, para a empresa Ótica Imagem Sul Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.488.624/0001-01, com valor total estimado de R\$ 70.000,00. Pato Branco, 19 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 93/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para serem utilizados nas pinturas e sinalização viária do Município de Pato Branco, para as empresas Eletromáquinas Astec Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 02.995.568/0001-15 com valor total estimado de R\$ 21.480,00, Siga Sinalizações Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 02.860.826/0001-56 com valor total estimado de R\$ 81.376,00 e Via Verde Sinalização Viária Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 12.436.735/0001-41 com valor total estimado de R\$ 93.200,00. Pato Branco, 23 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 94/2014. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de impressão das guias e montagem dos cartões necessários à cobrança de tributos municipais (IPTU e ISSQN de profissionais autônomos) do exercício fiscal de 2015, para a empresa Omega - Engenharia de Software Ltda - EPP inscrita no CNPJ nº 68.852.870/0001-22, com valor total de R\$ 25.856,00. Pato Branco, 29 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2014 - Contrato nº 162/2014.GP. Concorrência nº 31/2014. PARTES: Município de Pato Branco e F. Zancanaro Terraplanagem Ltda. OBJETO: A execução de serviços de pavimentação asfáltica nova, pavimentação asfáltica sobre polidétrico, recapeamento asfáltico em CBUQ e serviços complementares, no município de Pato Branco, com área total de 23.894,84 m². ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, II, assim como diante da justificativa apresentada pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência até 01 de fevereiro de 2015. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de dezembro de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Fernando Zancanaro - Representante Legal.



Dois Vizinhos
Estado do Paraná

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015.

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com espeque nos artigos 98 e 99 do Regimento Interno, e ainda:

- considerando que o Vereador Gelson Lindner - PMDB foi eleito presidente da Mesa Diretora;
- considerando o Decreto Administrativo nº 009/2014 e a incompatibilidade gerada;
- considerando a Constituição Federal quanto à representatividade;

DECRETA

1º - Designa o Vereador Altair Celso Zotti para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com fim específico de "apurar as eventuais irregularidades no âmbito dos convênios de cooperação financeira nº 028/2009, 036/2010 e 006/2013 e seus respectivos aditivos firmados entre o Município de Dois Vizinhos e a Associação para o Desenvolvimento Tecnológico e Industrial do Sudoeste do Paraná - SUDOTEC.

2º - Este Decreto Derroga o Decreto Administrativo nº 009/2014.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Gelson Lindner
Presidente
Registre-se.
Publique-se.



Município de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11585/2015, Declara a vacância de cargo público da servidora Mariluce Belusso por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de 07 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 11586/2015, Concede Licença Maternidade à servidora Elizandra da Rosa Klein, de 08 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 11587/2015, Concede Bolsa Auxílio à servidora Anelise Canilene Herpich, de 08 de janeiro de 2015.

DECRETO Nº 11588/2015, Nomeia o Senhor Isaac Martins para o cargo de promotor em Comissão de Assessor de Gabinete, de 08 de janeiro de 2015.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 09 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0765



Página 4 / 029

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 020/2014-PROFESSORES

A Presidente da Comissão do Testes Seletivo para professores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 020/2014, RESOLVE

Tornar público a retificação referente à reserva das vagas reservadas aos candidatos afro-descendentes, disposto no Capítulo IX, item 7, como segue:

Onde se lê:

7. Aos candidatos afro-descendentes, o município reservará 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

Leia-se:

7. Aos candidatos afro-descendentes, o município reservará 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

Permanecem inalterados os demais itens e disposições.

Clevelândia, 08 de janeiro de 2015.

Presidente da Comissão

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA ADEMIR JOSÉ TOIGO, REFERENTE À REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Ademir José Toigo. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, pertinente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia - PR. VALOR: R\$. 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015.

CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M ou de outro índice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia - PR.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E A EMPRESA DENOMINADA REUNIDAS TURISMO S.A., REFERENTE À REAJUSTE DE PREÇO, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Reunidas Turismo S.A. OBJETO: Reajuste de preço da Permissão de Uso celebrada em 07/01/2013, pertinente a dois boxes do Terminal Rodoviário desta cidade de Clevelândia - PR. VALOR: R\$. 483,48 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido. VIGÊNCIA: De 01/01/2015 a 31/12/2015. CRITÉRIO DE REAJUSTE: A cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação do IGP-M (FGV) ou de outro índice que venha em substituição deste, nada impedindo que as partes estabeleçam outro percentual de reajuste, de acordo com as conveniências das mesmas. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/01/2015. FORO: Clevelândia - PR.

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

EDITAL/CP Nº019/2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 207/2013, de 06 de maio de 2013, considerando o resultado do Concurso Público Edital/CP nº 002/2014 e Edital/CP nº 011/2014 homologado através do Edital/CP nº 015/2014, RESOLVE, DESCLASSIFICAR, a Sra. SARAI SICKA DAS NEVES SMOLINSKI, a qual foi convocada através do Edital/CP nº 016/2014, por não preencher os requisitos legais para investidura no cargo, nos moldes do parecer jurídico anexo, que fica fazendo parte integrante desse Edital.

PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 26 de dezembro de 2014.

GLÊNIO JOSÉ MAITO

Diretor Departamento de Administração

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 127/2014. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, com Recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16. Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
03/2015	BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME	16.677.803/0001-15	26.179,78
04/2015	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	1.839,99
05/2015	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	73.334.476/0001-32	1.550,00
06/2015	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	12.380,00
07/2015	DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO ME	08.289.362/0001-56	9.560,00
08/2015	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	6.195,00
09/2015	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA ME	07.055.987/0001-90	610,00

Coronel Vívda, 07 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 156/2013 decorrente a Tomada de Preços nº 13/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 31 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 01/2013 decorrente da Tomada de Preços nº 17/2012- Contratante: Município de Coronel Vívda/PR-Contratada: ILUMINATTO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, sob CNPJ nº 12.689.974/0001-03. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 31 de dezembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 278/2011 decorrente da Tomada de Preços nº 06/2011- Contratante: Município de Coronel Vívda/PR-Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25. Conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 30 de dezembro de 2014 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 31 de janeiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CÂMARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2015

ELTON DOS SANTOS MAJOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Convoca:

Os Senhores vereadores que tomam assento à Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a reunirem-se em Sessão Solene que realizar-se-á no dia 10 de janeiro de 2015, Sábado, às 19hs00min nas dependências da Câmara Municipal a fim de realizar a entrega de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nereu Carlos Massignan conforme Decreto Legislativo nº 002/2014 de 02/12/2014.

Sala da presidência, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

ELTON DOS SANTOS MAJOR

PRESIDENTE

Registra-se

Comunica-se

Publica-se

Em 08/01/2015

LUBIAN CARLOS FRETTE

TÉCNICO ADMINISTRATIVO